



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.



**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

**c) Suplentes:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.



## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) **Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

c) **Suplentes:**

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

c) **Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

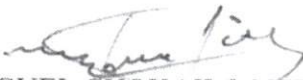
**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL CHOKAILO NETO  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor  
ELISEU MIBACH  
DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 187/2018  
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 26 de junho de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo licitatório na Modalidade Pregão, com adjudicação **menor preço POR ITEM**, do tipo Presencial, para a aquisição de **CAIXA DE SOM AMPLIFICADA**, para atender os Núcleos de Educação Infantil e Núcleos Educacionais.

Núcleos de Educação Infantil, valor R\$ R\$ 17.420,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais).

Núcleos Educacionais (Ensino Fundamental), valor R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais).

Valor total do processo licitatório **R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais).**

*Autais Akton Licitação*  
*ob memo licitação*  
*26/06/18*

ITEM	PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa Amplificada com Microfone Sem Fio/ Produzido em material plástico de alta resistência e tela de metal/ Entrada para fonte-alimentação 13,5v/1,5a, mp3 player com rádio FM, USB, Bluetooth, controle remoto, bateria interna e entrada para bateria externa. Ficha técnica: Mp3 Player Com Rádio FM, Porta USB e Bluetooth; Alto Falante 1534; Potência 4o: 120w; Potência Musical 4o: 240w; Entrada Rca Para Cdplayer, Dvd Ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); 2x Entrada P10 (Mic/Line); Entrada De Alimentação De Corrente Contínua 12v (Bateria Externa); Entrada Para Alimentação De Fonte Externa 13,5v/1,5ª; 1x Microfone De Mão Sem Fio Com Suporte Para Ser Encaixado No Friso Lateral Da Caixa Ou No Lado Direito Ou No Lado Esquerdo); Alça Telescópica Para Transporte; Rodízios; Suporte Para Pedestal; Db Spl 1w/1m: 97db; Db Spl Máximo Contínuo/Pico: 109db/115db; Impedância Nominal: 4º;	21	R\$ 1.340,00	R\$ 28.140,00



*[Handwritten signature]*

0181.000.0000 - 26-Jun-2018 - 09:34 - 008936-2/2



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Sensibilidade De Entrada Line: 200mv; Sensibilidade De Entrada Mic: 26mv; Sensibilidade De Entrada Aux: 1.13v; Controle De Graves/Agudos: ±6db; Resposta De Frequência: 40hz A 20khz; Classe: D; Tensão De Rede: 100 A 240v (Automática); Consumo Máximo: 124w; Dimensões (A X L X P): 705,00 X 460,00 X 390,00mm.			
<b>VALOR TOTAL R\$ 28.140,00</b>			

Observações:

- O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através de autorização de fornecimento;
- É de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega do equipamento, na Secretaria Municipal da Educação;
- Período do contrato de 12 meses;
- Equipamento a ser retirado conforme a necessidade;
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI**  
**Secretária Municipal da Educação**



**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA. - Av. Manoel Ribas, 397 sala B - Centro**  
**União da Vitória - PR - 84600-000 - Fone: (42) 3523-9560 / 9991-2224 (TIM)**  
**CNPJ: 12.940.258/0001-57 IE: 90.541.923-44**

**ORÇAMENTO Nº: 086 / 22-06-2018**

Descrição	Total
<p>1 Caixa de Som Potência 120 watts RMS            Mp3 Player com rádio FM porta USB e Bluetooth            Entrada para dispositivo de armazenamento de dados USB (PenDrive, Mp3-4 Player);            Entrada RCA para Cd Player, Dvd ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input);            Auto Falante 15"            Controle de volume USB, Bluetooth, FM e AUX.            Controle de agudos (High) ;Controle de graves (Low);            Controle de efeito Eco (Echo);            Controle de volume para entrada MIC(microfone) P10 1/4 e            microfone sem fio;Controle de volume entrada LINE;            Chave de acionamento dos LEDs frontais da caixa (Leds do alto-falante);            Entrada de microfone P10 1/4 ;            Entrada de linha P10 1/4 ;            Com bateria Interna Duração de 5 horas</p>	<p>R\$ 1.340,00 R\$ 1.340,00</p>

**MÃO DE OBRA TÉCNICA**

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.340,00</b>
--------------	---------------------

**OBSERVAÇÕES:**

**União da Vitória, 22 de JUNHO de 2018.**

**VENDEDOR: WELLINTON MARCEL SENFF**

Cliente :NUCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL  
 PORTO UNIAO  
 CNPJ 83.749.552/0001-46

Condições de pagamento: a vista  
 Validade do orçamento: 30 dias

**12.940.258/0001-57**

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.



Av. Manoel Ribas, 357 - sala 11 Centro  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória Paraná

RESPONSÁVEL



### Cotação de preços

Nome da empresa: Willian F. Iwanko e Cia – Estrela Som & Música

Endereço: Av. Getulio Vargas 155 - Centro

Telefone: 42-3523-3823

CNPJ: 07197495/000145

Cidade: União da Vitória

E-mail: som@casasestrela.com.br

Insc. ESTADUAL: 90328400-59

Estado: Paraná

### Orçamento

Item	Quantidade	Produto	Valor uni	Valor total
1	1	Caixa amplificada 120wrms com USB/SD/FM 12V com bateria e microfone	R\$1.499,00	R\$1.499,00-
-	-	-	-	R\$1.499,00

Validade 15 dias

Gilnei de souza

União da vitória 21 de junho de 2018



**ORÇAMENTO**

NUCLEO EDUCACIONAL JANGADA DO SUL  
PORTO UNIAO -SC  
CNPJ 83.749.552/0001-46

**PRODUTOS**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caixa de Som Potência 120 watts RMS Mp3 Player com rádio FM porta USB e Bluetooth Entrada para dispositivo de armazenamento de dados USB (PenDrive, Mp3-4 Player); Entrada RCA para Cd Player, Dvd ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); Auto Falante 15" Controle de volume USB, Bluetooth, FM e AUX. Controle de agudos (High) ;Controle de graves (Low); Controle de efeito Eco (Echo); Controle de volume para entrada MIC(microfone) P10 1/4 e microfone sem fio;Controle de volume entrada LINE; Chave de acionamento dos LEDs frontais da caixa (Leds do alto-falante); Entrada de microfone P10 1/4 ; Entrada de linha P10 1/4 ; Com bateria Interna Duração de 5 horas	1.500,00	1.500,00

**TOTAL R\$ 1.500,00**

DATA: 21/06/2018

**O orçamento tem validade por 30 dias.**

WORLD EQUIPAMENTOS  
WORLD EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 08.950.928/0001-49 - I.E.: 90410454-07  
R. Pres. Getúlio Vargas, 485 - Centro  
84.660-000 - General Carneiro/PR  
Fone/Fax: (42) 3552-2945





**ORÇAMENTO 2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS**

<b>UNIDADE:</b>	<b>1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
ATIVIDADE	2009 Manutenção Educação Infantil		
MODALIDADE	4490-108 - Aplicações Diretas	COD. 40	17.420,00
ATIVIDADE	2014 Manutenção Ensino Fundamental		
MODALIDADE	4490-104 - Aplicações Diretas	COD. 22	10.720,00
COMPLEM	44905233 Equipamentos de Audio, Video e Foto		
	<b>TOTAL</b>		<b>28.140,00</b>


Sofia Sydol  
SOFIA SYDOL CRC 014640/O  
29/06/2018



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.940.258/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALGALLO MUSIC CENTER LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTER SOM.NET</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>	
CEP <b>84.600-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3523-9560</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018** às **11:05:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.940.258/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALGALLO MUSIC CENTER LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>84.600-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3523-9560</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018** às **11:05:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.197.495/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WILLIAM F. IWANKO &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESTRELA SOM E MUSICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018** às **11:08:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/07/2018



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.950.928/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANGELITA A FRANCO BOSTELMANN ESPINDOLA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WORLD EQUIPAMENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>790</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>	
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WORLDINFO.FINANCEIRO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 9999-0099 / (42) 3523-3294</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018** às **11:11:31** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL \*\*\*/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA**

*Minuta*

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

*Visita, etc.  
Minuta formalmente em ordem.*

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

*eo pagar. Smj.  
P.U. 19.07.18*

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTA CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTA DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO, DESTA PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

*Juliana H. Posenatto  
OAB/SC 22.364*

Departamento de Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.
- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º \*\*\*/2018**

#### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia \*\* de \*\*\*\*\* de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA**, conforme descrição constante do *Termo de Referência* deste Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

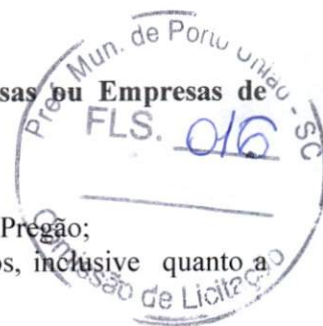
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**3.2.5** - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

**3.2.3** - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

**3.2.4** - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**4.1.** No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL**

**B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL**

**FL 42 – CREDENCIAMENTO**

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-ítems a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

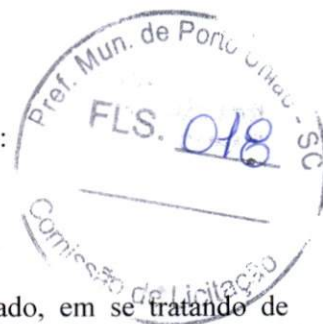
- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do produto cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

**6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

**6.4.** Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

**6.5.** Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

**6.6.** Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

**6.7.** Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

**6.8.** Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

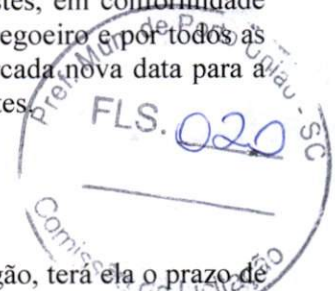
Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.1** – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

**09.2** – É de total responsabilidade da proponente a entrega dos equipamentos, diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

**09.3** – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

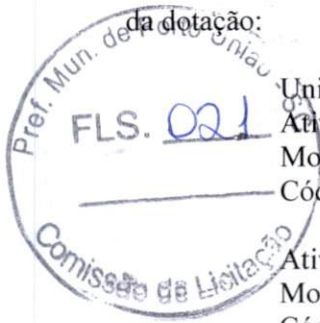
### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas  
Cód. 40

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental  
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas  
Cód. 22

Complemento 44905233 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1** – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

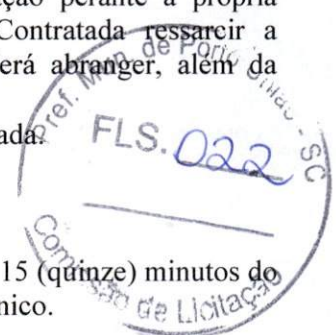
A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitaoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

### 18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

### 18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

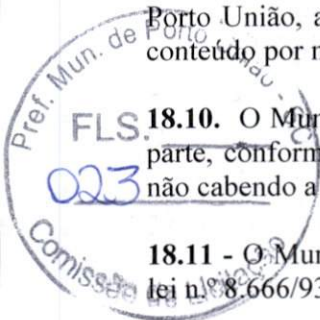
18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\*\* de 2018.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### ANEXO “I”

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

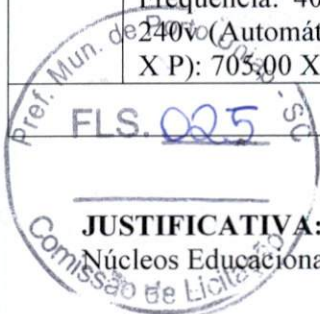
**PREGÃO Nº \*\*\*/2018**

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.**

### DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa Amplificada com Microfone Sem Fio/ Produzido em material plástico de alta resistência e tela de metal/ Entrada para fonte-alimentação 13,5v/1,5a, mp3 player com rádio FM, USB, Bluetooth, controle remoto, bateria interna e entrada para bateria externa. Ficha técnica: Mp3 Player Com Rádio FM, Porta USB e Bluetooth; Alto Falante 1534; Potência 4o: 120w; Potência Musical 4o: 240w; Entrada Rca Para Cdplayer, Dvd Ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); 2x Entrada P10 (Mic/Line); Entrada De Alimentação De Corrente Contínua 12v (Bateria Externa); Entrada Para Alimentação De Fonte Externa 13,5v/1,5ª; 1x Microfone De Mão Sem Fio Com Suporte Para Ser Encaixado No Friso Lateral Da Caixa Ou No Lado Direito Ou No Lado Esquerdo); Alça Telescópica Para Transporte; Rodízios; Suporte Para Pedestal; Db Spl 1w/1m: 97db; Db Spl Máximo Contínuo/Pico: 109db/115db; Impedância Nominal: 4º; Sensibilidade De Entrada Line: 200mv; Sensibilidade De Entrada Mic: 26mv; Sensibilidade De Entrada Aux: 1.13v; Controle De Graves/Agudos: ±6db; Resposta De Frequência: 40hz A 20khz; Classe: D; Tensão De Rede: 100 A 240v (Automática); Consumo Máximo: 124w; Dimensões (A X L X P): 705,00 X 460,00 X 390,00mm.	21	R\$ 1.340,00	R\$ 28.140,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais)</b>				



**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para atendimento dos Núcleos de Educação Infantil e Núcleos Educacionais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N.º \*\*\*/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*\*/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
(assinatura reconhecida em cartório)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº \*\*\*/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º \*\*\*/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: RS**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º \*\*\*/2018

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATORIO Nº \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO

#### PREGÃO Nº \*\*\*/2018

#### ANEXO “VI”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2018 modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento \*\*\*\*\* .....que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme abaixo discriminado:

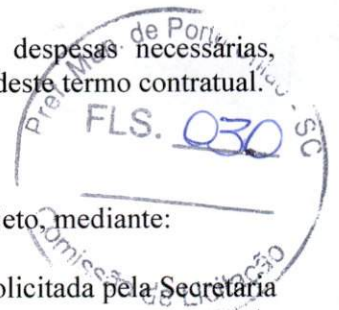
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos equipamentos diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses.

### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

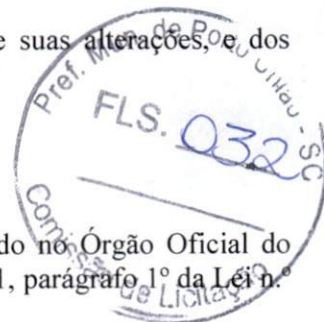
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1<sup>a</sup>

2<sup>a</sup>

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATORIO Nº \*\*\*/2018 - EDUCAÇÃO

#### PREGÃO Nº \*\*\*/2018

#### ANEXO “VII”

### “MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PREGÃO Nº \*\*\*/2018

#### ANEXO “VIII”

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



#### ANEXO “IX”



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATORIO Nº \*\*\*/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2018**

### “MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



AO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ref.: **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA**

Valor total estimado: **R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais).**

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas  
Cód. 40


Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental  
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas  
Cód. 22

Complemento 44905233 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 24 de julho de 2018

  
SOFIA SYDOL  
SEC. DE FINANÇAS  
CRC/SC 14640/O-8



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

**Ilma. Sra. Andriéli Marina Giacomini**

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 005/2018)

Porto União – SC

**Ref.: Processo Licitatório n.º 027/2018 – Educação.**

**Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2018.**

## **PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado à aquisição de caixa de som amplificada, conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência, anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 24 de julho de 2018.

  
**Juliana Hochstein Posenatto**  
OAB/SC 22.364





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

#### **01. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 027/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 08 de agosto de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### **02. OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA**, conforme descrição constante do *Termo de Referência* deste Edital.

#### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

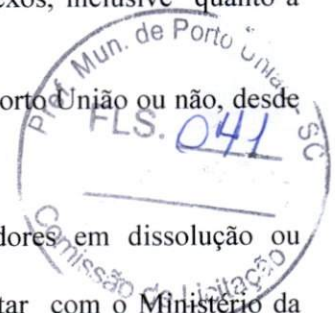
3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do produto cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

**6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

**6.4.** Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

**6.5.** Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

**6.6.** Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

**6.7.** Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

**6.8.** Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

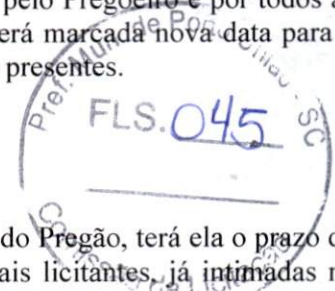
Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.1** – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

**09.2** – É de total responsabilidade da proponente a entrega dos equipamentos, diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

**09.3** – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas  
Cód. 40

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental  
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas  
Cód. 22

Complemento 44905233 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportuniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1** – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

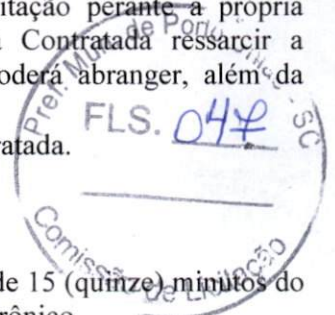
A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

### 18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

### 18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

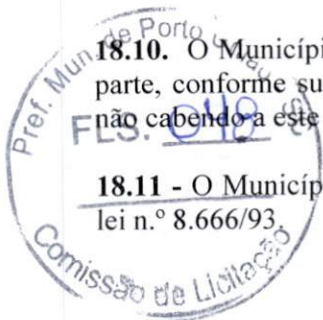
18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 24 de julho de 2018.

  
**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### ANEXO “I”

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO Nº 020/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.**

**DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa Amplificada com Microfone Sem Fio/ Produzido em material plástico de alta resistência e tela de metal/ Entrada para fonte-alimentação 13,5v/1,5a, mp3 player com rádio FM, USB, Bluetooth, controle remoto, bateria interna e entrada para bateria externa. Ficha técnica: Mp3 Player Com Rádio FM, Porta USB e Bluetooth; Alto Falante 1534; Potência 4o: 120w; Potência Musical 4o: 240w; Entrada Rca Para Cdplayer, Dvd Ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); 2x Entrada P10 (Mic/Line); Entrada De Alimentação De Corrente Contínua 12v (Bateria Externa); Entrada Para Alimentação De Fonte Externa 13,5v/1,5ª; 1x Microfone De Mão Sem Fio Com Suporte Para Ser Encaixado No Friso Lateral Da Caixa Ou No Lado Direito Ou No Lado Esquerdo); Alça Telescópica Para Transporte; Rodízios; Suporte Para Pedestal; Db Spl 1w/1m: 97db; Db Spl Máximo Contínuo/Pico: 109db/115db; Impedância Nominal: 4º; Sensibilidade De Entrada Line: 200mv; Sensibilidade De Entrada Mic: 26mv; Sensibilidade De Entrada Aux: 1.13v; Controle De Graves/Agudos: ±6db; Resposta De Frequência: 40hz A 20khz; Classe: D; Tensão De Rede: 100 A 240v (Automática); Consumo Máximo: 124w; Dimensões (A X L X P): 705,00 X 460,00 X 390,00mm.	21	R\$ 1.340,00	R\$ 28.140,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais)</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para atendimento dos Núcleos de Educação Infantil e Núcleos Educacionais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - EDUCAÇÃO

#### PREGÃO Nº 020/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 020/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
(assinatura reconhecida em cartório)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 020/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 020/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 020/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: RS**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 020/2018

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2018 - EDUCAÇÃO

### PREGÃO Nº 020/2018

#### ANEXO “VI”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2018 modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento \*\*\*\*\* .....que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme abaixo discriminado:

de Porto União - SC  
FLS. 055  
Comissão de Licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos equipamentos diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses.

### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

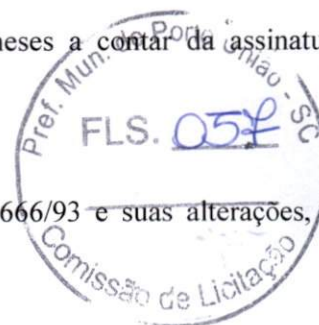
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

#### CONTRATANTE

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

#### CONTRATADA

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2018 - EDUCAÇÃO

#### PREGÃO Nº 020/2018

#### ANEXO “VII”

### “MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2018 - EDUCAÇÃO

#### PREGÃO Nº 020/2018

#### ANEXO “VIII”

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 020/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “IX”

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2018 - EDUCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

#### “MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 020/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 170/2018**  
**Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 0616/2018**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Material para Atendimento Pré Hospitalar. Somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaodecompraspublicas.com.br](http://www.portaodecompraspublicas.com.br) até às 14h00min do dia 08 de agosto de 2018, com início de mesmas às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouiao.sc.gov.br](http://www.portouiao.sc.gov.br) e no site [www.portaodecompraspublicas.com.br](http://www.portaodecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouiao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouiao@yahoo.com.br), [licitacao@portouiao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouiao.sc.gov.br), e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de julho de 2018.

Elséu Mibach  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 027/2018 - Educação.**  
**Extrato de Edital de Pregão Presencial 020/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de caixa de som amplificada. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouiao.sc.gov.br](http://www.portouiao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouiao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouiao@yahoo.com.br), [licitacao@portouiao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouiao.sc.gov.br), e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de julho de 2018.

Elséu Mibach  
Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 234/PMC/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação (e=251,51m²) da E.M.E.I.F. MARIA DE LOUDES CARNEIRO, localizada na rua Odécia S. Souza - bairro Vila Francesa no Município de Criciúma-SC.

**DATA DE ENTREGA:** até 13 de agosto de 2018 às 13h45min  
**DATA DE ABERTURA:** dia 13 de agosto de 2018 às 14h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade - Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Ságuas, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (07)481 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [edital@criciuma.sc.gov.br](mailto:edital@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

**PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 23 de julho de 2018.**  
**ROSELI MARIA DE LUCCA RIZZOLO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(assinado no original)

**FIESC SENAI**  
A Parceria de Indústria e Comércio

**EDITAIS DE LICITAÇÕES**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/SC, torna público que na data e horário abaixo indicado, no Portal de Compras do SENAI/SC, site <http://portaldecompras.sc.senai.br>, realizar-se-á a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018** - Objeto: a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e treinamento, compreendendo planejamento, desenvolvimento e execução de curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Cientista de Dados, a fim de viabilizar a execução de projeto piloto do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Cientista de Dados.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 03 DE AGOSTO DE 2018, às 09h30min.**

O edital e suas alterações estão disponíveis no site [www.sc.senai.br/portaldefomecedor](http://www.sc.senai.br/portaldefomecedor)

Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/FMAS/2018**  
TIPO: "MELHOR TÉCNICA"

**OBJETO:** Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Criciúma-SC.

**DATA DE ENTREGA:** até 27 de agosto de 2018 às 13h45min  
**DATA DE ABERTURA:** dia 27 de agosto de 2018 às 14h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade - Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Ságuas, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (07)481 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [edital@criciuma.sc.gov.br](mailto:edital@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

**PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 23 de julho de 2018.**  
**PAULO CESAR BITENCOURT**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(assinado no original)

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2018**

A Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que o edital referente ao Pregão Eletrônico para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial ou preventiva de bens imóveis, com fornecimento de materiais, foi alterado. Desta vez, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2018 realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2018, às 09:00 horas. Objeto: eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial ou preventiva de bens imóveis, com fornecimento de materiais, em proveito da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina, da Capitania dos Portos de Santa Catarina e da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no e-mail [esumc.compras@marinha.mil.br](mailto:esumc.compras@marinha.mil.br) ou por petição dirigida ao protocolado no endereço Avenida Marinho Max Schramm, nº 3028, Estreito, Florianópolis/SC, Departamento de Intendência, Divisão de Obtenção, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 16:30 horas.

Florianópolis, SC, 24 de julho de 2018.  
**WILLIAM DOS SANTOS MADELA**  
Capitão de Fragata  
ORDENADOR DE DESPESAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Setor de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial 33/2018 SMS

**Objeto:** Registro de Preços destinado à Aquisição de Fralda Geriátrica, Materiais de Enfermagem e Dermatológicos para atender o Programa de Saúde do Idoso, as Unidades de Saúde e Pronto Atendimento.

**Abertura:** 14/08/2018 às 13h30min  
**Valor Estimado:** R\$ 1.478.860,21

**Da retirada dos Editais:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 25 de julho de 2018.  
**Nelcy Terezinha Bonato Demertine**  
Diretora Administrativa

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA - SC**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - FMS**

**Objeto:** REGISTRO DE SERVIÇO PARA possível aquisição de medicamentos, vitaminas e/ou suplementos vitamínicos e produtos para saúde, para atendimento de determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e do setor de Serviço Social, bem como atendimento da demanda existente da Farmácia Municipal do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" do edital.

**Forma de Pregão:** Eletrônico  
**Tipo:** Menor Preço por Item

**Recebimento das propostas:** até as 08h30min do dia 13/08/2018.

**Início da Sessão:** dia 13/08/2018 às 09h00min., no endereço eletrônico [www.portaodecompraspublicas.com.br](http://www.portaodecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concordia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª e 6ª feiras, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2207.

Concordia, SC, 24 de julho de 2018.  
**SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT**  
Gestor do FMS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAJÁ**  
RIA ALBERTO WERNER: (47) 3341-6000

**PREGÃO Nº 146/2018**

**MUNICÍPIO DE ITAJÁ,** no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Via Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-HOSPITALARES PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.669/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 14h30min do dia 08 agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 24 de julho de 2018.  
**Sandro Ricardo Fernandes**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAJÁ**  
RIA ALBERTO WERNER: (47) 3341-6000

**PREGÃO Nº 147/2018**

**O MUNICÍPIO DE ITAJÁ,** no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Via Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE GRADES E REDES DE PROTEÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.669/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 14h30min do dia 09 agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 24 de julho de 2018.  
**Sandro Ricardo Fernandes**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO, COM TECNOLOGIA IP, E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

**DATA:** 07/08/2018 - HORA: 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até às 09:00h do dia 07 de agosto de 2018. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 1º Andar do Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alete.sc.gov.br](http://www.alete.sc.gov.br))

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2018.  
**Luanella Sperling Veloso**  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SANTA CATARINA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GOVERNO FEDERAL**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 81/2018**

O IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico 81/2018, para TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA OS CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC, disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), será no dia 06/08/2018 às 09:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Florianópolis, 25 de julho de 2018  
**ALINE HEINZ BELO**  
PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO IFSC

SUL-AMERICANA

Na altitude de Quito, Vasco faz jogo de ida contra a LDU

O Vasco deixa de pensar na Série A do Brasileiro e hoje, às 19h30min, volta a campo, mas pela Copa Sul-Americana. Na altitude de Quito, no Equador, o time carioca encara a LDU no confronto de ida pela segunda fase. A partida será no Estádio Casa Blanca.

A equipe do técnico Jorginho está motivada após a vitória sobre o Grêmio, por 1 a 0, no último domingo. O treinador, porém, tem desfalques importantes para superar os 2.800 metros acima do nível do mar na busca da classificação às oitavas de final.

- Vamos muito forte para esse jogo contra a LDU, principalmente porque vencemos o Grêmio, que é um time qualificado e atual campeão da Libertadores. Estamos muito confiantes e estou certo que faremos um grande jogo no Equador em nossa estreia na Sul-americana - disse o meia Andrey.

A longa viagem e o desgaste físico por causa do acúmulo de jogos nos últimos dias, fez o Vasco poupar peças importantes: o zagueiro Breno, o lateral Yago Pikachu e o volante Desábato.

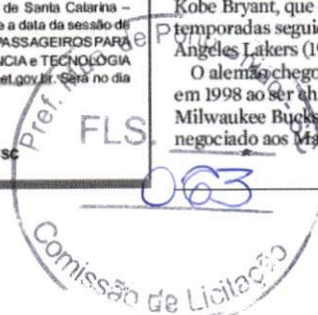
BAHIA ENFRENTA EQUIPE URUGUAIA

Outro brasileiro a entrar em campo hoje pela segunda fase da Sul-Americana é o Bahia. Às 21h45min, o Tricolor de Aço recebe o Cerro, do Uruguai, em confronto na Arena Fonte Nova, em Salvador. O time do técnico Anderson Moreira vem de goleada sobre o rival Vitória, por 4 a 1, pela Série A do Brasileiro.

NBA | Nowitzki renova com Dallas e bate marca de Kobe

O alemão Dirk Nowitzki, que completou 40 anos no mês passado, renovou seu contrato com os Dallas Mavericks pela 21ª temporada. O anúncio, que ocorreu na segunda-feira, faz dele o jogador da NBA com mais longa sequência em uma mesma equipe.

Nowitzki, não americano que marcou mais de 30 mil pontos em toda a história da NBA, supera Kobe Bryant, que encadeou 20 temporadas seguidas com os Los Angeles Lakers (1996 a 2016). O alemão chegou à NBA em 1998 ao ser chamado pelo Milwaukee Bucks no Draft e negociado aos Mavericks.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 SMS**

A Prefeitura Municipal de Lages, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público que fará realizar em 14 de agosto de 2018, às 13:30 horas, "PREGÃO PRESENCIAL", sob nº 33/2018, "OBJETO": Registro de Preços destinado à Aquisição de Fralda Geriátrica, Materiais de Enfermagem e Dermatológicos para atender o Programa de Saúde do Idoso, as Unidades de Saúde e Pronto Atendimento. "VALOR ESTIMADO": R\$1.478.860,21. "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

Lages-SC, 24 de julho de 2018.  
ANTÔNIO CERON  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 3/2018**

Processo Adm. FMS Nº: 010/2018  
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FMS Nº 003/2018  
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global  
Regime de Execução: Indireta  
Modalidade: Empreitada Integral por Preço Unitário  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA À EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO E PINTURA NO PAVIMENTO INFERIOR QUE INTERLIGA A GARAGEM DA UNIDADE DE SAÚDE, ÁREA DA OBRA DE 98 M2, MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.  
Entrega dos Envelopes : 08:50 horas do dia 13/08/2018  
Abertura dos Envelopes : 09:00 horas do dia 13/08/2018  
A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua José Fabro nº 01, Centro, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 33620024 ou no site do Município de Novo Horizonte, no seguinte endereço: <http://www.novohorizonte.sc.gov.br>

Novo Horizonte-SC, 24 de Julho de 2018.  
VANDERLEI SANAGIOTTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

Processo Licitatório 028/2018 - Educação.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 020/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de caixa de custo amplificada. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yaho.com.br](mailto:licitaoportouniao@yaho.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de julho de 2018.  
ELISEU MIBACH.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RANCHO QUEIMADO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

Processo Licitatório nº 02/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2018 - TIPO: MENOR PREÇO  
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rancho Queimado, torna público que até as 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2018, estará recebendo propostas para aquisição de 01 veículo adaptado 0 (zero) km, com recurso proveniente da programação nº 421430020170001 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O edital na sua íntegra, contendo todas as especificações encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site [www.rq.sc.gov.br](http://www.rq.sc.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**

Processo Licitatório nº 03/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2018 - TIPO: MENOR PREÇO  
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rancho Queimado, torna público que até as 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2018, estará recebendo propostas para aquisição de equipamentos e veículo 0 (zero) km, com recurso proveniente da programação nº 421430020170002 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O edital na sua íntegra, contendo todas as especificações encontra-se à disposição dos interessados no Setor de

Licitações da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site [www.rq.sc.gov.br](http://www.rq.sc.gov.br).

Rancho Queimado - SC, em 24 de julho de 2018.  
MECLET MARIA KAYSER  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ****AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 66/2018**

O Município de Timbó/SC informa aos interessados que no Edital de Concorrência nº 66/2018 houve duplicidade na redação constante subitem 8.9, ficando suprimida a encontrada no primeiro parágrafo.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Processo de Licitação nº 33/2018.  
O Município de Tunápolis, através do Fundo Municipal da Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de equipamentos destinados para a unidade de saúde, de acordo com o recurso da proposta nº 12273.240000/1170-01. Entrega das propostas até às 8h30min do dia 09 de Agosto de 2018. Informações e íntegra do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122, E-mail: [compras@tunapolis.sc.gov.br](mailto:compras@tunapolis.sc.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**

Processo de Licitação nº 34/2018.  
O Município de Tunápolis, através do Fundo Municipal da Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de 1(um) veículo de passeio destinado para a unidade de saúde, de acordo com o recurso da proposta nº 12273.240000/1170-01. Entrega das propostas até às 14h30min do dia 09 de Agosto de 2018. Informações e íntegra do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122, E-mail: [compras@tunapolis.sc.gov.br](mailto:compras@tunapolis.sc.gov.br).

Tunápolis - SC, 24 de julho de 2018  
CLARICE W. STAUB  
Gestora do Fundo

**ESTADO DE SÃO PAULO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 24/2018**

Referência: Processo nº 066/2018 - PREGÃO Nº 024/2018. LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito municipal, do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43 - Lei 8.666/93 e alterações e Lei nº 10.520/02), com referência ao processo licitatório nº 014/2017 - Pregão nº 003/2017, afirmando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGA todos os atos praticados pela equipe de apoio e Pregoeiro que adjudicou o objeto deste pregão na seguinte conformidade: "MG FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA" vencedor nos itens 01, 03, 05, 07 e 08, totalizando R\$ 414.074,00 (quatrocentos e quatorze mil e setenta e quatro reais) e "ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME" vencedor nos itens 02, 04, 06, 09, 10, 11 e 13, totalizando R\$ 445.927,44 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). O Item 12 ficou FRACASSADO. Cumpra-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de julho de 2018.  
LUIZ ANTONIO MACHADO.  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAÇÓIABA DA SERRA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Processo Administrativo nº 039/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA EMEIF ALBINO MARIANO RODRIGUES, BAIRRO APARECIDA, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL PARA COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ANEXOS. Após analisar todas as da douta Comissão Permanente de Licitações, acolho suas razões

pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante: VSM ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 219.150,70 (duzentos e dezenove mil cento e cinquenta reais e setenta centavos). E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato.

Araçoiaba da Serra, 23 de julho de 2018.  
DIRLEI SALAS ORTEGA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018**

O Prefeito do Município de Bastos, torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o Edital de Pregão eletrônico nº074/2018, para aquisição de materiais de enfermagem destinados ao Fundo Municipal de Saúde. O Edital Minucioso bem como outras informações se encontra à disposição dos interessados na Divisão de Compras, sito à rua Ademar de Barros nº 530, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda à sexta-feira. Informações à distância poderão ser obtidas pelo telefone 14/3478-9800 e pelo site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br). A presente licitação encerrar-se-á dentro de 8 dias úteis a contar da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos SP, 18 de Julho de 2018.  
MANOEL IRONIDES ROSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018**

COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP. Processo Administrativo: PMC-2018.00017451-78 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Registro de Preços de suco de laranja integral - Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02: das 08h do dia 07/08/18 às 09h do dia 08/08/18 - Abertura das Propostas dos itens 01 e 02: a partir das 09h do dia 08/08/18 - Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 08/08/18 - Disponibilidade do Edital: a partir de 25/07/18, no portal eletrônico [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 23 de julho de 2018.  
MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA  
Diretor Administrativo

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2018**

Processo Administrativo nº PMC.2017.00014757-82 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de diagnóstico em imagem, compreendendo ultrassonografia e ultrassonografia com doppler colorido, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas - Recebimento das Propostas do lote 01: das 08h do dia 08/08/18 às 09h do dia 09/08/18 - Abertura das Propostas do lote 01: a partir das 09h do dia 09/08/18 - Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 09/08/18 - Disponibilidade do Edital: a partir de 25/07/18, no portal eletrônico [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 24 de julho de 2018.  
MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA  
Diretor Administrativo

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2018**

COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP. Processo Administrativo nº PMC.2018.00005927-18 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de medicamentos para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika - Recebimento das Propostas dos itens 01 a 30: das 08h do dia 09/08/18 às 09h do dia 10/08/18 - Abertura das Propostas dos itens 01 a 30: a partir das 09h do dia 10/08/18 - Início da Disputa de Preços: a partir das 14h do dia 10/08/18 - Disponibilidade do Edital: a partir de 25/07/18, no portal eletrônico [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 24 de julho de 2018.  
MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA  
Diretor Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 0006/2018 (4673)  
AO CONTRATO Nº 75/2017 (3919)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017  
PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/execução e do quantitativo.

EMPRESA DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE OBJETO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM PRAÇAS, RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.º 75/2017 (3919), fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 12/07/2018 e a terminar em 09/10/2018.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 75/2017 (3919) a importância de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, 11 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
RMO ADITIVO Nº 0006/2018  
SEQUÊNCIA Nº 4697

JNSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017  
PROCESSO Nº 207/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução e do Quantitativo. OBJETO DO CONTRATO: Contratação, EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana (varrição) para atuar nas ruas, vias, praças e espaços públicos no Município de União da Vitória - PR, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cronograma de Atuação anexo ao presente processo.

CONTRATADO(A): LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA.: Termo de Contrato n.º 379/2017 (4435). DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 379/2017 (4435) fica prorrogado por mais 08 (oito) dias, a iniciar 24/07/2018 e a terminar em 31/07/2018, até que a empresa vencedora de novo processo licitatório homologado (Pregão Eletrônico n.º 151/2017 - Processo n.º 204/2017) inicie seus serviços no Município. DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 12.931,78 (doze mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), para a vigência de 08 (oito) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, 23 de julho de 2018.

IO DO PARANÁ - PREFEITURA  
CIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 113/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do Edital.

FÓRMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Integral  
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.097.134,48 (Dois milhões noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 12/09/2018 às 14h00min.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.

E-mail: licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br  
Site: www.uniaoadvitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

União da Vitória, PR, 24 de julho de 2018.

Hilton Santin Roveda  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018  
PROCESSO Nº 90/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de refeições tipo marmitta, destinadas aos servidores públicos, bem como aos participantes de cursos de formação, eventos e outros realizados pelo Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: ELI-SÂNGELA APARECIDA VEIGA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.856.640/0001-66, com o Valor Global de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de refeições tipo marmitta, destinadas aos servidores públicos, bem como aos participantes de cursos de formação, eventos e outros realizados pelo Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADOS (AS): Elisângela Aparecida Veiga - ME - Valor Global de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais). Ata de Registro de Preços nº 132/2018 - Sequência nº 4689.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2018.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93. FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 17 de julho de 2018

Hilton Santin Roveda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018  
REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 111/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Esterilização, por meio de técnica cirúrgica Ovariosalpingohisterectomia e Orquiectomia de cães e gatos errantes, comunitários, animais de municípios de baixa renda entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.  
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 07 de agosto de 2018 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.

e-mail: licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br  
site: www.uniaoadvitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 23 de julho de 2018.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-00  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PROCESSO 145/2018  
LICITAÇÃO 71/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 71/2018, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/ modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, com data de abertura para o dia 23/07/2018 às 15h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame Cruz Machado, 23 de Julho de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

## PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
SIMPLIFICADA (LAS)

Indústria de Erva Mate Yacuy LTDA, CNPJ 04.978.886/0001-01, torna público que irá requerer junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) o Pedido de Licença Ambiental Simplificada para a Ervateira Yacuy, Município de Cruz Machado - PR, localizada na Fazenda Taguá, Interior, S/N, CEP 84.620-000.

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## EDITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº001/2018

No uso de suas atribuições legais como presidente do Clube Apolo Operário para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de agosto de 2018. Das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Clube, sito a Avenida Getúlio Vargas Fundos - Centro, em União da Vitória, Estado Paraná, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia.

- Eleição e Posse dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo.
- O Registro da Chapa (s) para Conselho Deliberativo deverão ser de acordo com Artigo 26 do Parágrafo 1º.

União da Vitória 20 de Julho de 2018.

Jose Pedro Walck

Presidente do Clube Apolo Operário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 027/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 020/2018 - Eclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de caixa de som amplificada. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de julho de 2018.

Eliuseu Mibach - Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 170/2018

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 016/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Material para Alendimento Pré Hospitalar. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h00min do dia 08 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de julho de 2018.

Eliuseu Mibach - Prefeito Municipal.

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória  
MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Oficial

Rua Benjamin Constant, 750, Centro - União da Vitória - PR

Fone / Fax: (42) 3522-4242

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS

13:00 ÀS 17:00 HORAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## Notificação de Izabel Lada - PRAZO 15 DIAS.

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, NOTIFICAR a Sra. IZABEL LADA, brasileira, doméstica, para que, nos termos dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 213 da referida Lei, se manifestem no prazo de quinze (15) dias, acerca da "anúncia" ou "impugnação" ao pedido de INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES, RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES, proposto extrajudicialmente por Felix Skubisz, Regina Lada Skubisz, Stanislaw Lada e Polka Sophia Lada, do imóvel situado no Terreno rural na localidade de Faxinal dos Silvérios, Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, conforme com transcrições n.ºs. 7.776, às fls. 277, do Livro 3-G, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis, e 24.761, fls. 249, do Livro 3-Z, do 1º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de União da Vitória, conforme levantamento topográfico efetuado pelo Engenheiro Florestal, Ivo Leandro Tomko, inscrito no CREA - PR sob nº 73301/D, fazendo necessário para tanto, a concordância do proprietário. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do proprietário, presumir-se-á confirmada a anúncio deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante dois (2) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 17 de julho de 2018.

Jennifer Larissa Saldanha  
Escrevente

## Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Pense duas vezes antes de gastar. Você estará a pique para tentar algo novo, desde que seja em prol da carreira. Você pode se interessar por alguém disputado. Cor: marrom.

**Touro:** Bom dia para iniciar um curso ou trocar informações com os colegas. O astral é favorável para agir em equipe no trabalho. Em casa, não queira que tudo seja feito do seu jeito. Cor: verde.

**Gêmeos:** Dia favorável para fazer algumas mudanças no serviço e tentar uma maneira diferente de cuidar das tarefas rotineiras. Há sinal de problemas com focos. Cor: amarelo.

**Câncer:** Junte forças para atingir o resultado esperado no serviço, mas com menos esforço. Não é a melhor hora para pedir ou emprestar dinheiro a um amigo. Cor: prata.

**Leão:** Mergulhe no serviço e mostre seu lado responsável se quiser dar conta de tudo o que deve aparecer hoje. Para subir na carreira, deixe a arrogância de lado. Cor: roxo.

**Virgem:** Hoje, aproveite o astral favorável para cuidar de serviços que precisam da colaboração dos colegas. Você conta com a sorte: faça uma fezinha! Clima romântico a dois. Cor: bege.

**Libra:** Bom dia para correr atrás do sonho da casa própria ou comprar algo para a casa que deseja há tempos. Clima tenso nas amizades. Você vai estar mais confortável em casa. Cor: preto.

**Escorpião:** Hoje, você pode ter que encerrar a concorrência de colegas se está pensando em disputar uma promoção. Você pode fazer contatos importantes. Cor: verde.

**Sagitário:** No trabalho, será preciso redobrar os esforços, manter os pés no chão e ser mais realista. As estrelas enviam excelentes energias para as finanças. Cor: lilás.

**Capricórnio:** Terá disposição para melhorar sua situação profissional. Explore os seus pontos positivos para conseguir o que deseja. Pode surgir dificuldade no namoro. Cor: verde-escuro.

**Aquário:** Agir nos bastidores pode ser a melhor pedida hoje. Se acha que tem chances de conquistar uma promoção, siga seus instintos. Você é a pessoa amada estão protegidos. Cor: pink.

**Peixes:** No trabalho, será preciso atenção para não se envolver em um mal-entendido. A convivência com os amigos está em destaque. Saia da rotina e use a criatividade! Cor: vermelho.

## Previsão do tempo

Fonte: Wsle

Mínima: 10° | Máxima: 21°

Manhã: Sol com muitas Nuvens

Tarde: Sol com muitas Nuvens

Noite: Céu Nublado

## Novelas

## ORGULHO E PAIXÃO

Susana se queixa de Elisabeta para Lady Margareth. Julietta pede perdão a Jane. Elisabeta reencontra Ema e Ernesto. Darcy destrata Susana. Mariana/Mariana deixa Otávio sozinho com Luciano. Fani procura Nicoletta. Elisabeta pede ajuda a Julietta em um plano contra Susana. Fani abraça Nicoletta. Jorge fica penalizado com Amélia. Aurélio reclama com Ema de seu pai estar morando com Jorge. Brandão formaliza seu namoro com Mariana. Fani fala com Cecília, Rômulo e Edmundo sobre o seu encontro com Nicoletta.

## DEUS SALVE O REI

Catarina se preocupa com a reação de Otávio. Amélia sugere um plano a Afonso sobre Luciola. Catarina vai ao encontro de Otávio. Selena ajuda Afonso. Glória e Osiel voltam juntos para Montemor. Agnes revela a Selena que ela ama Ulisses. Aires conta a Otávio que Afonso anuncia o cancelamento de seu casamento com Catarina. Selena confessa a Tiago que ama Ulisses. Otávio consente em abrigar Catarina. Romero avisa a Afonso que o exército de Lastrinha está se dirigindo a Montemor.

## SEGUNDO SOL

Zefa aconselha Cacau a abandonar Edgar. Naná sai de casa e Antônio se desespera. Rosa tenta se enturmar com outros colegas na casa de Laureta. Remy desconfia de Rosa. Gorete vai embora. Doralice cuida de Naná. Dodô se culpa pelo estado de Clóvis. Icaro se emociona com o presente que recebe de Beto/Miguel. Severo expulsa Rochelle de sua casa. Roberval faz declarações para Cacau. Rochelle conta a Karen sobre o relacionamento entre Cacau e Edgar. Cacau desiste de ficar com Edgar.

## Nível do Rio Iguaçu

1,55

17 horas de ontem

**REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO**

Prezado Senhor  
Presidente da Eleição do IMPRESS e AMASPU/2018

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_ venho requer a Vossa Senhoria a alteração do local de votação para a realização da eleição visando a composição da estrutura administrativa do Impress e da Amaspu, que ocorrerá no(s) dia 10 de outubro de 2018.  
Solicito a mudança do local de votação \_\_\_\_\_.  
Para o local \_\_\_\_\_.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Porto União/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do requerente)

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2018**

Publicação Nº 1693289

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 170/2018

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 016/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Material para Atendimento Pré Hospitalar. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h00min do dia 08 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1693292

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 027/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 020/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de caixa de som amplificada. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação, Processo Licitatório 027/2018 - Educação, Pregão Presencial 020/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de julho de 2018, edição Nº 142, página 201. Onde lê-se "Processo Licitatório 028/2018 - Educação", Leia-se "Processo Licitatório 027/2018 - Educação". As demais informações permanecem inalteradas.

Porto União - SC, 25 de julho de 2018.  
ELISEU MIBACH,  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 46/2018 - Pregão nº 9/2018 - Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Repecon Veículos, inscrito no CNPJ 79.913.802.0001-42. Contratante: Município de Presidente Getúlio. Objeto: Registro de preços para aquisição de ambulância tipo A, de simples remoção, veículo 08m tipo furgoneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Vigência: da data da assinatura até a entrega do objeto. Presidente Getúlio, 03/07/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018/FMAS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 08M, BI COMBUSTÍVEL, COM CINCO LUGARES, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RIO DO SUL, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006. ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Até o dia 15/08/2018, às 08h00min, no endereço abaixo, na Sala de Licitações. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos. A íntegra deste edital pode ser retirada também pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento - licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018/FMAS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RIO DO SUL, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006. ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Até o dia 21/08/2018, às 08h00min, no endereço abaixo, na Sala de Licitações. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos. A íntegra deste edital pode ser retirada também pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento - licitações

Rio do Sul-SC, 25 de julho de 2018.  
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ  
Prefeito

CRISTINA ZANELLA RADKE  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Essencial Comercio de Produtos Medico e Hospitalares Ltda ME - CNPJ 10.821.798/0001-96. Objeto: Equipamento Odontológico, conforme especificação técnica do Ministério da Saúde - Proposta nº. 421 635 1712200 848514-FNS/Licitação 21/2018 - Pregão 21/2018. Valor R\$ 25.000,00 / Vigência: 16/07/2018 a 31/12/2018. Assinatura: 16/07/2018. São João do Itaperiú (SC), 16 de Julho de 2018. Angelita Lourenço Bonkowski - Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018072600205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Processo Licitatório Nº 38/2018  
Objeto: Contratação de serviços para realização de projeto executivo e execução (construção) de uma ponte em concreto armado e protendido, convenio com o MIN Governo Federal. A sessão pública terá início às 9h:00 do dia 13 de agosto de 2018, junto ao Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Departamento de Compras/Licitações, ou pelo telefone 49-3252-1214 ou 1437, pelo email [licitacoes@timbogrande.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbogrande.sc.gov.br), nos dias úteis das 14:00 às 16:00 horas.

Timbó Grande - SC, 25 de julho de 2018  
ARI JOSÉ GALÉSKI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 - SRP**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Recebimento dos envelopes com proposta de preços e documentos de habilitação: até às 9h, do dia 09/08/2018 na Prefeitura Municipal de Trombudo Central - Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Protocolo.

Abertura da Sessão Pública e Credenciamento: 09/08/2018 às 9h15min, local auditorio da Prefeitura Municipal de Trombudo Central.

A íntegra do presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.trombudocentral.sc.gov.br](http://www.trombudocentral.sc.gov.br). Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271 - Pregoeiro.

Trombudo Central-SC, 2 de julho de 2018.  
GEOVANA GESSNER  
Prefeita

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações o seguinte processo: Objeto: Aquisição de material de informática e projetor multimídia para nova unidade dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Bairro Bela Vista, com recursos do IGD/Bolsa Família, conforme anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação) das 09h 00min até às 09h e 30min do dia 09/08/2018. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 27/07/2018 até 08/08/2018.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal (<http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br/licitacao>). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. - José Nelson de Lima Franco - Secretário Municipal de Administração.

Águas de Lindóia, 20 de julho de 2018.  
GILBERTO ABDU HELOU  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - Processo nº 075/2018. LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao processo licitatório nº 075/2018 - Pregão nº 033/2018, afirmando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo a instauração do processo, HOMOLOGA todos os atos praticados pela equipe de apoio e Pregoeiro que adjudicou o objeto deste Pregão em favor da empresa "P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP" no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Cumpra-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.  
LUIZ ANTONIO MACHADO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO Nº 12018**

PROCESSO 1482/2018.

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação de Chamamento Público nº. 001/2018.

**OBJETO:** Seleção de empresa de engenharia para apresentação de proposta para construção de Equipamento Público consistente em um centro de Educação Infantil - Creche (Padrão FNDE, Projeto Pro Infância - tipo B), imóvel localizado no Jardim Aeroporto, no Município de Araras, com recursos de Arrendamento Residencial.

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Administração do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto de nº 6.336 de 22 de novembro de 2017, com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 HOMOLOGA todos os trabalhos realizados nos autos da Licitação e ADJUDICA o objeto à empresa: INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Araras, 8 de Fevereiro de 2018.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018, Encontra - se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2018, do Tipo MENOR PREÇO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP P/AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, COM CAPACIDADE VOL NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL, CONFORME PROPOSTA Nº 11309773000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de Agosto de 2018 às 09h00, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, no prédio da Prefeitura Municipal. Os envelopes e credenciamento serão recebidos até às 08h50min do mesmo dia e mesmo local. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Prefeitura Municipal e disponível no site [www.baraodeantonina.sp.gov.br](http://www.baraodeantonina.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15 - 35731170 ou e-mail: [licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br](mailto:licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br).

Barão de Antonina, 25 de Julho de 2018.  
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018, Encontra - se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2018, do Tipo MENOR PREÇO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 15 PESSOAS, COM ACESSO PARA I CADEIRANTE, POSSUIDOR DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, VEÍCULO 0 KM, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, DIESEL, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRACÃO 4X2, TV COM KIT MULTIMÍDIA, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO 3665MM, COR BRANCA, CONFORME PROPOSTA Nº 11309.773000/1180-03 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de Agosto de 2018 às 13h00, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, no prédio da Prefeitura Municipal. Os envelopes e credenciamento serão recebidos até às 12h50min do mesmo dia e mesmo local. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Prefeitura Municipal e disponível no site [www.baraodeantonina.sp.gov.br](http://www.baraodeantonina.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15 - 35731170 ou e-mail: [licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br](mailto:licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br).

Barão de Antonina, 25 de Julho de 2018.  
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018, Encontra - se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/2018, do Tipo MENOR PREÇO.

**OBJETO:** VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS - 0 KM) CAPACIDADE 5 LUGARES; FREIOS ABS, AIRBAG DUPLA, CAMBIO MANDALIM, BICOMBUSTÍVEL; MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA; COM 4 PORTAS, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.370 MM, AR CONDICIONADO; TRIO 6/ETRICO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Óssea, destinados ao atendimento de pacientes do Município de Mondai, com a validade mínima de 05 (cinco) meses, com os valores apontados na Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde - (Anexo I). CREDENCIAMENTO: a partir de 30 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, em horário comercial de segunda a sextas feiras. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: [compras@mondai.sc.gov.br](mailto:compras@mondai.sc.gov.br). MONDAI (SC), 23 de julho de 2018. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 547044

## Novo Horizonte

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório FMS Nº 010/2018 – TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 003/2018  
Tipo: MENOR PREÇO POR GLOBAL

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS, COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO E PINTURA NO PAVIMENTO INFERIOR QUE INTERLIGA A GARAGEM DA UNIDADE DE SAÚDE, ÁREA DA OBRA DE 98 M2, MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até **às 09h50min no dia 13/08/2018**, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro – Novo Horizonte – SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das **09:00 horas**, no mesmo local e data estabelecida acima.

-O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, Nº 01, Centro, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00h, pelo site [novohorizonte.sc.gov.br](http://novohorizonte.sc.gov.br) e informações pelo fone (49) 3362-0024.

Fundamentação legal: Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

Novo Horizonte (SC) em 25 de Julho de 2018- ROGERIO ACACIO MASCARELLO – Gestor FMS  
Cod. Mat.: 546898

## Papanduva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Objeto: Esta municipalidade vem através deste informar os interessados em participar da subcomissão de avaliação das propostas, referentes à Tomada de Preços nº 003/2018 que tem a finalidade de contratar empresa para realização de serviços de publicidade, sendo estas:

1. TAMIRES LUIZ, 2. ESTELA MARI FERENS, 3. MARCIA ZENF, 4. LERIANY MARQUARDT, 5. MARCOS A. CZORNEI, 6. GUI-LHERME GRUBER. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.  
Papanduva, 24 de Julho de 2018.

Luiz Henrique Saliba  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 547055

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Extrato de dispensa de licitação nº 014/2018, referente a Locação de imóvel para uso da Secretária Municipal de Infraestrutura, para extração de cascalho, sendo: Item 01- Área de 176.198,57m² (cento e setenta e seis mil cento e noventa e oito metros e cinquenta e sete metros quadrados), terreno rural, situado na localidade denominada de Pratinha, pelo período de 12 (doze) meses. Base legal, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Papanduva, 24 de Julho de 2018

Luiz Henrique Saliba  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 547169

## Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 027/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 020/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de caixa de som amplificada. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 547038

## Presidente Getúlio

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO – SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 3/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO (SC)

CONTRATADA: CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA, INSCRITO NO CNPJ 06.145.928/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COMPREENDENDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL PARCIAL, EM UMA EXTENSÃO DE 182,90 METROS (3.460,13 M²) PARTE DA RUA WILLY BOSSE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

VALOR: PREÇO PROPOSTO DE R\$381.874,30 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

NELSON VIRTUOSO – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 547019

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO – SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO (SC)

CONTRATADA: CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA, INSCRITO NO CNPJ 06.145.928/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM UMA EXTENSÃO DE 600,00 METROS (4.800,00 M²) ESTRADA GERAL SERRA DO ÍNDIO - B. MIRADOR - PRESIDENTE GETÚLIO

VALOR: PREÇO PROPOSTO DE R\$457.631,98 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAL E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

NELSON VIRTUOSO – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 547020

## Rancho Queimado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - TIPO: MENOR PREÇO – O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rancho Queimado, torna público que até as 09:00

horas do dia 07 de agosto de 2018, estará recebendo propostas para aquisição de 01 veículo adaptado 0 (zero) km, com recurso proveniente da programação nº 421430020170001 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O edital na sua íntegra, contendo todas as especificações encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site [www.rq.sc.gov.br](http://www.rq.sc.gov.br).

Rancho Queimado, em 24 de julho de 2018.

Mecler Maria Kayser – Secretária Municipal de Assistência Social  
Cod. Mat.: 547024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - TIPO: MENOR PREÇO – O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rancho Queimado, torna público que até as 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2018, estará recebendo propostas para aquisição de equipamentos e veículo 0 (zero) km, com recurso proveniente da programação nº 421430020170002 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O edital na sua íntegra, contendo todas as especificações encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site [www.rq.sc.gov.br](http://www.rq.sc.gov.br).

Rancho Queimado, em 24 de julho de 2018.

Mecler Maria Kayser – Secretária Municipal de Assistência Social  
Cod. Mat.: 547025

## São Cristóvão do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 9/2018

O Município de São Cristóvão do Sul, torna publico a Inexigibilidade nº 9/2018, Processo de Licitação nº 32/2018 para prestação de serviço de ministras aulas na modalidade esportiva, recreativa e cultural, em favor de EDERSON ULLIRSCH DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 064.417.519-25. São Cristóvão do Sul (SC), 23 de julho de 2018. SISI BLIND – Prefeita Municipal  
Cod. Mat.: 547203

## Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2018 – PMS  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 122/2018-PMS-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de construção de Cabeceiras do Kit de Transposição da Estrada Bracinho, próximo a ETA, compreendendo uma área a construir de 64,7m², no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório. **Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 13 de agosto de 2018 às 08h45min.**

**Abertura do Processo: 13 de agosto de 2018 às 09h.**

**Local:** Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br).

Schroeder, 25 de julho de 2018.

Oswaldo Jurck – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 547012

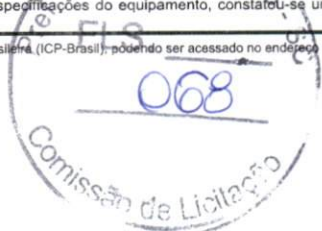
## Siderópolis

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 42/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PMS Nº. 11/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) desfibrilador Externo Automático (DEA) bifásico e demais materiais complementares para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

O Município de Siderópolis comunica aos interessados que após análise das especificações do equipamento, constatou-se um





## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, CNPJ Nº 12.940.258/0001-57.**

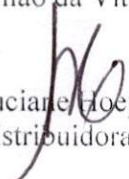
Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dois dias do Mês de agosto de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 02 de agosto de 2018.

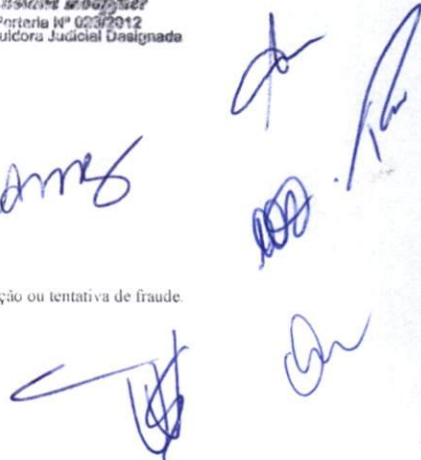
  
 Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

0

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Cumulante ao ofício do Contador, Perito, Avaliador e Depositário Público da Comarca de União da Vitória - PR  
**Luciane Hoepfner**  
 Portaria Nº 023/2012  
 Distribuidora Judicial Designada





ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO N.º 020/2018

Através da presente, credenciamos o Sr. WELLINTON MARCEL SENFF, portador da Cédula de Identidade n.º 12458758-1 e CPF sob n.º 095.631.459-76, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 020/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Porto União – SC, 02 de Agosto de 2018.

2º TABELIÃO  


LUIZ ANGELO DALGALLO

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3322-3492  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
LUIZ ANGELO DALGALLO

Em testemunho ..... da cidade União da Vitória - PR, 03/08/2018

IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Funarpen Selo Digital Nº N3oKC.c7su9.M4X6t a95f4.d4VTd  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0692740-5	CNPJ 12.940.258/0001-57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/2010	Data de Início de Atividade 01/12/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Manoel Ribas, 397-SALA B;, Centro, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-280			
Objeto Social Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUIZ ANGELO DALGALLO 504.961.239-04	32.000,00	SOCIO	Administrador
PATRICIA APARECIDA KUKLA 058.746.819-06	8.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/05/2018	Número: 20181232359	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2018

18/422225-7

*Libertad Bogus*

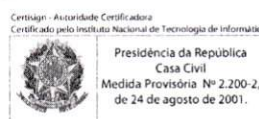
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 184222257 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Handwritten signature of Libertad Bogus.*



Documento Assinado Digitalmente 26/07/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Handwritten signature 'Amr' in blue ink.



Document with a repeating 'REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL' watermark background.

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1598438830**

**PARANA**

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]  
2081070004  
PR91449959

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR  
DATA EMISSÃO: 03/05/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

RESERVA: [Redacted]

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1598438830**

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: 12458758-1 SESP PR

CPF: 095.631.459-76  
DATA NASCIMENTO: 18/08/1993

Função: OTO OSNI SENEFF  
MARTA CRISTINA FRANCO SENEFF

PERMISSÃO: [Redacted]  
ACC: [Redacted]  
CAT. HAB: AB


Nº REGISTRO: 06425411795  
VALIDADE: 03/05/2023  
1ª HABILITAÇÃO: 31/07/2015

WELLINTON MARCEL SENEFF

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
E OBRAS PÚBLICAS  
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACÃO





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR	C.P.F.(número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NUMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NUMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822901, 1822999, 2330399, 2512800, 2592602, 3319800, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4330402, 4511101, 4520001, 4520005, 4520006, 4530701, 4530703, 4530705	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DESIGNADO SE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AAJ			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000364913		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 956.923.989-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			NÚMERO 2344
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4644301, 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601	Descrição do Objeto METAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000364913	




\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 956.923.989-15		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789099, 4923002, 6110801, 6120501, 7721700, 8130300, 8541400, 9512600, 9529199	Descrição do Objeto TELEFÔNICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>RA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO		 PR1160000364913	

Pref. Municipal de Porto  
FLS. 0115

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (numero) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR.1160000364913	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature and initials*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (numero) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 956.923.989-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da junta Comercial) - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SFDF 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME				
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INSTRUMENTO DE AUTOREGULAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AAJ</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO Pref. Mun. de Porto União FLS. 049	PR1160000364913
------------------------------------	---	-----------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB N° 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB N° 20164934618.  
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601522876. NIRE: 41107397564.  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2018

PREGÃO N.º 20/2018

Através da presente, credenciamos o Sr. ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, portador da Cédula de Identidade n.º 6.332.188-5 e CPF sob n.º 956.923.989-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 60/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

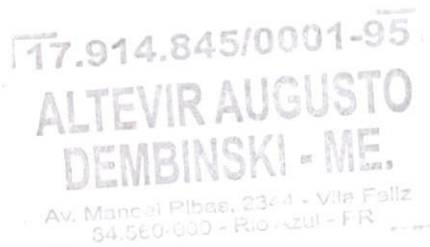
Rio Azul, 08 de Agosto de 2018.

-----  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

RG 6.332.188-5

CPF 956.923.989-15

ADMINISTRADOR



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME  
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389  
Avenida Manoel Ribas, nº 2344 - Vila Feliz - Rio Azul/ PR - CEP: 84.560.000  
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436 Email: al.tevirdebinski@hotmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*



RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2018

PREGÃO N.º 20/2018

DECLARAMOS para os devidos fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N.º 20/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Rio Azul, 08 de Maio de 2018.

-----  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

RG 6.332.188-5

CPF 956.923.989-15

ADMINISTRADOR



17.914.845/0001-95  
ALTEVIR AUGUSTO  
DEMBINSKI - ME.  
Av. Manoel Ribas, nº 2344 - Vila Feliz  
84.560-000 - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME  
CNPJ: 17.914.845.0001-95 / I.E. 9062669389  
Avenida Manoel Ribas, nº 2344 - Vila Feliz - Rio Azul / PR - CEP: 84.560.000  
Tel: 42-3463-1729 / 42-9138-1436 - Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
 PARANÁ PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca de Rebouças – Secretaria Única  
 DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº- Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.


**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que “não consta” distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

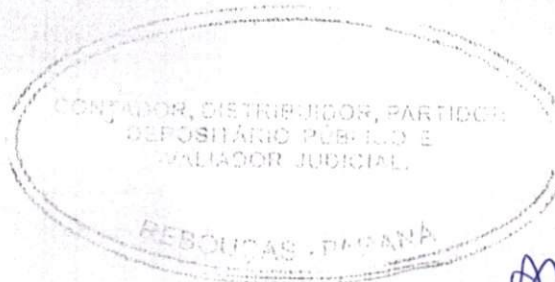
**ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME**

**CNPJ: 17.914.845/0001-95**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 31 de julho de 2018.

  
**Andreia de Lima Bisiewicz**  
 Técnica Judiciária  
 Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R\$ 31,33



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739756-4	CNPJ 17.914.845/0001-95	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/03/2013	Data de Início de Atividade 10/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

**Objeto**

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES.  
SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES.  
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.  
SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL.  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL.  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO.  
SERVIÇOS DE PAISAGISMO.  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.  
SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.  
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.  
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.  
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.  
SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.  
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.  
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO.  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.  
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.  
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Mun. de Ponta Grossa - SC  
FLS. 084  
Comissão de Licitação

CONF. ORIGINAL  
08/08/13

TOBERA LEITE  
RELATORA



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739756-4	CNPJ 17.914.845/0001-95
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.	
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 17/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20164934618 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI Identidade: 63321885,SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 956.923.989-15 Regime de Bens: Comunhão Universal

IRATI - PR, 27 de julho de 2018

18/458709-3



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Isabela C. Tobera Leite*  
ISABEL C. TOBERA LEITE  
RG: 3.968.477-2  
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1246964236

NOME: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6332189-5 SESP PR

CPF: 956.923.989-15 DATA NASCIMENTO: 14/12/1976

FILIAÇÃO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI LIDIA LEBID

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: B

Nº REGISTRO: 01543915212 VALIDADE: 16/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/11/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *AX*

LOCAL: RIO AZUL, PR DATA EMISSÃO: 18/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RAM)* 61558901366 PR910430064

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1246964236

Pref. Municipal de Porto União - SC  
 FLS. 086  
 Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL  
 08/02/18

*amy*

*[Handwritten signatures and initials]*

8

*Handwritten signature*

Pref. Mun. de Porto União - SC  
Comissão de Licitação  
FLS. 088

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

CONFERE COM ORIGINAL  
08/08/16  
*Handwritten initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.237.661-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.237.661-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2016

NOME: ODIRLEI DOZORSKI

FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI  
JOSEFA GURALSKI DOZORSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE  
C.NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=255

CPF: 029.451.369-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO N.º 020/2018**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 020/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, Paraná, em 07 de agosto de 2018.

**Fênix**  
INFORMÁTICA



05.047.599/0001-32

*Odirlei Dozorski*  
Odirlei Dozorski  
RG nº 6.237.661-9/IIPR  
Sócio Administrador  
CNPJ: 05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR



*Comissão de Licitação*  
*[Handwritten signatures]*

**Fênix**  
INFORMÁTICA







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479797-1	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social  
- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.  
- Comércio varejista de móveis para escritório.  
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
- Comércio varejista de artigos de papelaria.  
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 12/06/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20143630660	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 17 de julho de 2018

18/455361-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
 Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJG-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias  
 e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro  
 para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta  
 comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e**  
**Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ Nº**  
**05.057.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJG-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJG-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJG-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do  
 CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e  
 Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de  
 União da Vitória, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 13 de julho de 2018.

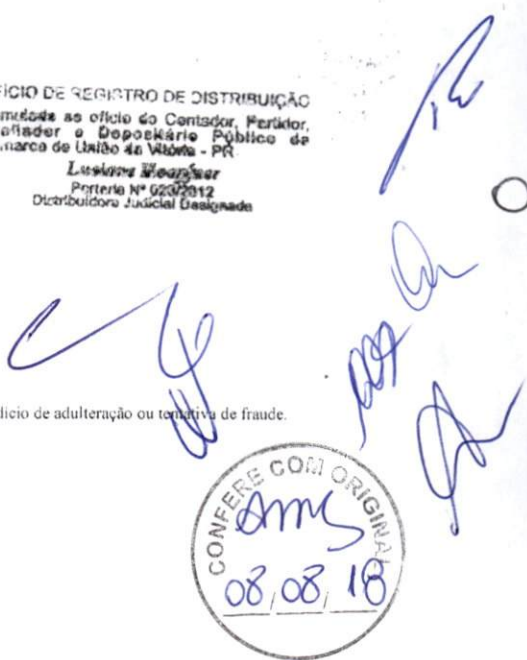
Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

  
**Leandro Ferreira**  
 Cartório Distribuidor e Anexos  
 União da Vitória PR (42)3622-3786  
 Ecrevente Jumentado Nº 231861-5

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Cumprida ao ofício do Contador, Perito, Avaliador e Depositário Público de  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Portaria Nº 020/2012  
 Distribuidora Judicial Designada

ref. Mun. de União da Vitória - 3C  
**FLS. 090**  
 Comissão de Licitação



CONFERE COM ORIGINAL  
  
 08/08/18

**FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**  
**CNPJ 05.047.599/0001-32**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ODIRLEI DOZORSKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amália, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

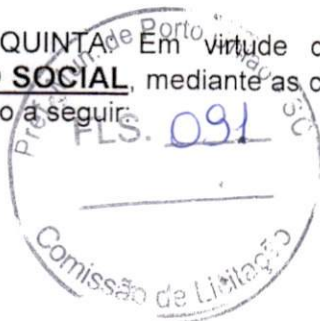
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....</b>	<b>70.000 COTAS.....</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amália, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA QUINTA:** Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:



*Francis*

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ODIRLEI DOZORSKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)



**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it. One signature is clearly legible as 'Francis'.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n.º 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)



Prof. Mun. Porto União - SC  
093  
Francis

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

*Odირlei Dozorski*  
ODIRLEI DOZORSKI

*Francis Moraes*  
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014  
 SOB NÚMERO: 20143630660  
 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014

Empresa: 41 2 0479797 1  
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA  
 - ME

*S. Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*Alcides Faria Pacheco*  
 R.G. 1.245.438-4 / PR

12 JUN. 2014

Prof. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 094  
 Comissão de Licitação

COPIA ORIGINAL  
 Amy  
 08.08.18

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MOLDBAR DIREITO

*Alvaiz J. Maidana*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULAPHOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.950.119-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/1993

NOME ALVAIZ JOSE MAIDANA

IRMAÇÃO ODILIO MAIDANA LIRA MAIDANA

NATALIDADE MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 29/03/1974

DOC. ORIGEM COMARCA-MEDIANEIRA/PR, DA SEDE  
C.NASC. 1271, LIVRO-2A, FOLHA-293V

CPF. *[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR **Bel. Douglas Haquim**

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ANOCITE

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 095  
Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Signature]*  
08/08/18

*[Signature]*  
amy

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA  
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO  
ESTADO DO PARANÁ

MARCELO EMILIO HUERGO  
Escrevente Juramentado  
AV ENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 236, FONE-FAX (42)3552-1254 - CEP 84.660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR.

ARIOMAR EMILIO HUERGO  
Oficial

CELIA REGINA DA LUZ SILVA  
Escrevente Juramentada

PROCURAÇÃO

LIVRO 28-P  
FLS 099

Bastante que faz: **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** em favor de **ALVAIR JOSE MAIDANA**, na forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezessete (2.017), nesta cidade de General Carneiro, estado do Paraná, perante min, Ariomar Emilio Huergo, Tabelião, em cartório compareceu como outorgante: **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, firma jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ sob nº 22.192.121/0001-15, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41 2 0875149-5, com endereço na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 293, Centro, nesta cidade de General Carneiro - PR, apresentou certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, com data de 13.04.2018, neste ato representada por seu administrador: **ODILIO MAIDANA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 14.604.069-1/SSP/PR e CPF/MF - 121.267.029-95, residente e domiciliado a Av. Presidente Getulio Vargas, nº 293, Centro, nesta cidade - PR, o presente reconhecido como o próprio, por mim Tabelião, e que por este instrumento nomeia seu procurador: **ALVAIR JOSE MAIDANA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 6.950.119-2/SSP/PR e CPF/MF - 937.921.159-72, residente e domiciliado a Rua Parigot de Souza, nº 74, Bairro Vila Operaria, nesta cidade - PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-la junto qualquer agencia bancaria, ou cooperativas de credito, onde com esta se apresentar, e ai abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas poupança ou qualquer tipo de aplicação, inclusive as já existentes, fazer depósitos e retiradas, solicitar cartões, saldos e extratos de contas, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar senhas, gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto dita procuradora, representá-la junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos e demais pessoas físicas ou jurídicas, Paraestatais, quaisquer Prefeituras Municipais, bem como admitir e demitir empregados, assinar ou dar baixa em carteiras, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da Clausula "AD JUDICIA", para o foro em geral, podendo cadastrar e alterar dados junto ao SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, executar todos os atos junto ao site compras net, do Governo Federal - Policia Federal - PFPR, e ai assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades publicas e particulares, assinar quantias devidas a outorgante, receber, dar quitação, passar recibos, receber pagamentos, em razão dos serviços prestados, hospedagens, restituições de impostos ou outras quantias, e contas de quaisquer procedências que devam ser pagas e recebidas pela outorgante, participar de licitações e concorrências publicas, apresentar este mandato, que será dado pela outorgante sempre boa, firme e valiosa. As partes assumem inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituírem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. Custas: R\$ 74.23 e 384.62 VRC. Protocolo nº 157/2018. Pelas partes foi dispensada a presença de assinaturas de

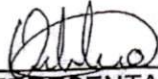


amy

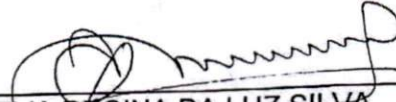


testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em test<sup>o</sup> da verdade.

General Carneiro, Pr., 16 de abril de 2018.



OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
Administrador: Odilio Maidana Neto



CELIA REGINA DA LUZ SILVA  
Escrivente Juramentada



*Amk*

*PC*

*CG*

*CA*



FUNARPEN SELO DIGITAL Nº PdhLz.rPkCK.AkMxt a9Dfe.d8X7ù  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0073873-0	22.192.121/0001-15	06/04/2015	01/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA GETULIO VARGAS, 293, centro, GENERAL CARNEIRO, PR, 84.660-000</b>			
Objeto Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Comércio atacadista de filmes, CDS, DVDS, fitas e discos; Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de instrumentos musicais; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, de segurança do trabalho e uniforme escolares e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
Capital: R\$ 157.600,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 157.600,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF ODILIO MAIDANA NETO 121.267.029-95	Administrador Sim	Início do Mandato 12/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20183003460	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2018

18/425858-8

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



# OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME

CNPJ Nº 22.192.121/0001-15 – Insc. Est. nº 90692764-04  
Rua Ernesto Guaita, 110 – Monte Castelo – Fone 42-35521625  
CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR  
[om3representacoes@outlook.com](mailto:om3representacoes@outlook.com)

## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO Nº 020/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 020/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

General Carneiro - Pr, 08 de agosto de 2018.

  
ODILIO MAIDANA NETO  
Proprietario  
Rg. 14.064.069-1/SSP/PR  
CPF 121.267.029-95

22.192.121/0001-15  
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS  
EIRELI- ME  
RUA ERNESTO GUAITA, 110  
CEP 84.660-000  
GENERAL CARNEIRO - PR.








## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **OM3 REPRESTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 22.192.121/0001-15.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 04 de julho de 2018.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.



OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Guardado no Ofício do Contador, Partidor,  
Arquivador e Depositário Público do  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Registro Nº 020/2012  
Distribuidora Judicial Designada



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo a do distribuidor e outras.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 20/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 27/2018  
Data do Processo: 24/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME  
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS - Bairro: VILA FELIZ  
Cidade: rio azul UF: PR CEP: 84560-000  
CNPJ: 17.914.845/0001-95 Inscrição Estadual: 9062669389  
Telefone: 42991381436 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	21,00	UN	Caixa Amplificada com Microfone Sem Fio/ Produzido em material plástico de alta resistência e tela de metal/ Entrada para fonte-alimentação 13,5v/1,5a, mp3 player com rádio FM, USB, Bluetooth, controle remoto, bateria interna e entrada para bateria externa. Ficha técnica: Mp3 Player Com Rádio FM, Porta USB e Bluetooth; Alto Falante 1534; Potência 4o: 120w; Potência Musical 4o: 240w; Entrada Rca Para Cdplayer, Dvd Ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); 2x Entrada P10 (Mic/Line); Entrada De Alimentação De Corrente Continua 12v (Bateria Externa); Entrada Para Alimentação De Fonte Externa 13,5v/1,5ª; 1x Microfone De Mão Sem Fio Com Suporte Para Ser Encaixado No Friso Lateral Da Caixa Ou No Lado Direito Ou No Lado Esquerdo); Alça Telescópica Para Transporte; Rodízios; Suporte Para Pedestal; Db Spl 1w/1m: 97db; Db Spl Máximo Contínuo/Pico: 109db/115db; Impedância Nominal: 4º; Sensibilidade De Entrada Line: 200mv; Sensibilidade De Entrada Mic: 26mv; Sensibilidade De Entrada Aux: 1.13v; Controle De Graves/Agudos: ±6db; Resposta De Frequência: 40hz A 20khz; Classe: D; Tensão De Rede: 100 A 240v (Automática); Consumo Máximo: 124w; Dimensões (A X L X P): 705,00 X 460,00 X 390,00mm.	1.340,00	Oneal OMF450	0,0000	1.335,00	28.035,00



Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da proposta é de 60 dias . Prazo de entrega conforme edital . Todos os encargos ,frete e demais impostos e encargos são por nossa conta .

Total Geral: 28.035,00

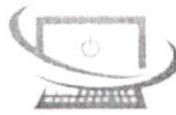
( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (vinte e oito mil trinta e cinco reais )

rio azul, 7 de Agosto de 2018

altevir  
administrador

17.914.845/0001-95  
ALTEVIR AUGUSTO  
DMEBINSKI - ME  
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz  
84560-000 - RIO AZUL - PR



RAFIM REPRESENTAÇÕES



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2018

PREGÃO N.º 20/2018

Nome da Empresa: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS N2344 Rio Azul -Paraná
Telefone (42) 34631729 (42) 91381436
Banco : Bradesco Ag:6098-4 C/C 341-7

Apresentamos nossa proposta para fornecimento :

AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital.

Objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 20/2018, acatando todas as estipulações consignadas:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Prazo de entrega : (5) Cinco dias

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (60) - sessenta - dias

Rio Azul 08 de Agosto de 20

-----  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

RG 6.332.188-5

CPF 956.923.989-15

ADMINISTRADOR

17.914.845/0001-95  
ALTEVIR AUGUSTO  
DEMBINSKI - ME.  
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz  
34.560-000 - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME  
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389  
Avenida Manoel Ribas, n.º2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000  
Tel: 42- 3463-1729/ 42 9138 1436 - Email: al.tevirdembinski@hotmail.com



RAFIM REPRESENTAÇÕES  
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que todos os equipamentos ofertados no Pregão presencial nº27/2018 Processo nº20/2018 atendem todas as especificações descritas no referente edital.



Rio Azul 8 de Agosto de 2018.

  
-----  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI


RG 6.332.188-5

CPF 956.923.989-15

ADMINISTRADOR

17.914.845/0001-95  
ALTEVIR AUGUSTO  
DEMBINSKI - ME.

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz  
84.560-000 - Rio Azul - PR

  
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME  
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389  
Avenida Manoel Ribas, nº2344 - Vila Feliz - Rio Azul/ PR - CEP: 84.560.000  
Tel: 42 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 20/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 27/2018  
 Data do Processo: 24/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP**  
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 397, SALA B - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-280  
 CNPJ: 12.940.258/0001-57      Inscrição Estadual: 9054192344  
 Telefone: 4235239560      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	21,00	UN	Caixa Amplificada com Microfone Sem Fio/ Produzido em material plástico de alta resistência e tela de metal/ Entrada para fonte-alimentação 13,5v/1,5a, mp3 player com rádio FM, USB, Bluetooth, controle remoto, bateria interna e entrada para bateria externa. Ficha técnica: Mp3 Player Com Rádio FM, Porta USB e Bluetooth; Alto Falante 1534; Potência 4o: 120w; Potência Musical 4o: 240w; Entrada Rca Para Cdplayer, Dvd Ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); 2x Entrada P10 (Mic/Line); Entrada De Alimentação De Corrente Continua 12v (Bateria Externa); Entrada Para Alimentação De Fonte Externa 13,5v/1,5a; 1x Microfone De Mão Sem Fio Com Suporte Para Ser Encaixado No Friso Lateral Da Caixa Ou No Lado Direito Ou No Lado Esquerdo); Alça Telescópica Para Transporte; Rodízios; Suporte Para Pedestal; Db Spl 1w/1m: 97db; Db Spl Máximo Contínuo/Pico: 109db/115db; Impedância Nominal: 4º; Sensibilidade De Entrada Line: 200mv; Sensibilidade De Entrada Mic: 26mv; Sensibilidade De Entrada Aux: 1.13v; Controle De Graves/Agudos: ±6db; Resposta De Frequência: 40hz A 20khz; Classe: D; Tensão De Rede: 100 A 240v (Automática); Consumo Máximo: 124w; Dimensões (A X L X P): 705,00 X 460,00 X 390,00mm.	1.340,00		0,0000	1.330,00	27.930,00

Comissão de Licitação  
 Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 105

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:


Apresentamos nossa proposta financeira de Aquisição de Caixa de Som Amplificada, objeto da presente licitação. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc., assim como outras que incidam sobre a contratação. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES.

**Total Geral: 27.930,00**

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e sete mil novecentos e trinta reais)

UNIÃO DA VITÓRIA, 2 de Agosto de 2018

  
 LUIZ ANGELO DALGALLO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 20/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 27/2018  
Data do Processo: 24/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA  
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	21,00	UN	Caixa Amplificada com Microfone Sem Fio/ Produzido em material plástico de alta resistência e tela de metal/ Entrada para fonte-alimentação 13,5v/1,5a, mp3 player com rádio FM, USB, Bluetooth, controle remoto, bateria interna e entrada para bateria externa. Ficha técnica: Mp3 Player Com Rádio FM, Porta USB e Bluetooth; Alto Falante 1534; Potência 4o: 120w; Potência Musical 4o: 240w; Entrada Rca Para Cdplayer, Dvd Ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); 2x Entrada P10 (Mic/Line); Entrada De Alimentação De Corrente Contínua 12v (Bateria Externa); Entrada Para Alimentação De Fonte Externa 13,5v/1,5ª; 1x Microfone De Mão Sem Fio Com Suporte Para Ser Encaixado No Friso Lateral Da Caixa Ou No Lado Direito Ou No Lado Esquerdo); Alça Telescópica Para Transporte; Rodízios; Suporte Para Pedestal; Db Spl 1w/1m: 97db; Db Spl Máximo Contínuo/Pico: 109db/115db; Impedância Nominal: 4º; Sensibilidade De Entrada Line: 200mv; Sensibilidade De Enrada Mic: 26mv; Sensibilidade De Entrada Aux: 1.13v; Controle De Graves/Agudos: ±6db; Resposta De Frequência: 40hz A 20khz; Classe: D; Tensão De Rede: 100 A 240v (Automática); Consumo Máximo: 124w; Dimensões (A X L X P): 705,00 X 460,00 X 390,00mm.	1.340,00	ONEAL	0,0000	1.335,00	28.035,00

Comissão de Licitação  
Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 107

*Handwritten signatures and notes in blue ink.*

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 28.035,00

(Valores expressos em Reais R\$)

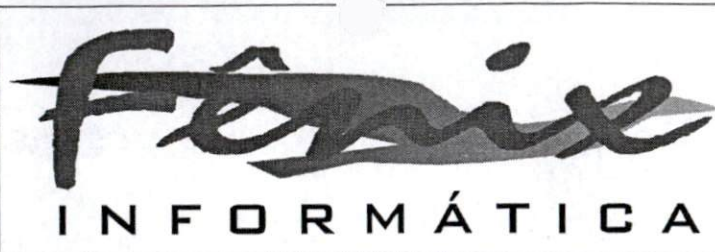
05.047.599/0001-32

Total por Extenso: (vinte e oito mil trinta e cinco reais)

UNIÃO DA VITÓRIA, 7 de Agosto de 2018

*Handwritten signature*  
ODIRLEI DOZORSKI  
PROPRIETÁRIO

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR



**Fênix Informática e Telefonia Ltda.**  
 Av. Manoel Ribas, 791- Centro  
 União da Vitória - PR CEP 84600-000  
 Telefone/fax: (42) 3522 7166  
 CNPJ 05.047.599/0001-32  
 I.E. 902.57886-29

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 027/2018 - EDUCAÇÃO**

Página 01-03

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA  
 CNPJ: 05.047/599/0001-32  
 ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01  
 E-MAIL: [fenix-informatica@hotmail.com](mailto:fenix-informatica@hotmail.com) Celular 42 99911-5597

**ANEXO I**

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital, modalidade Pregão n.º 020/2018, acatando todas as estipulações consignadas:

ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01  
 FICA FIXADO O PREÇO MÁXIMO PARA O PRESENTE CERTAME EM:

Item	ESPECIFICAÇÕES OBJETO:	Quant.	UN.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
VALOR TOTAL: (VINTE E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)								R\$ 28.140,00
VALOR TOTAL PROPOSTO: (VINTE E OITO MIL E TRINTA E CINCO REAIS)								R\$ 28.035,00

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para atendimento dos Núcleos de Educação Infantil e Núcleos Educacionais.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

05.047.599/0001-32

**FÊNIX Informática e**  
 Telefonia Ltda.  
 Av. Manoel Ribas, 791  
 Sala 01 - Centro  
 União da Vitória - PR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**FÊNIX**  
I N F O R M Á T I C A

**Fênix Informática e Telefonia Ltda.**  
Av. Manoel Ribas, 791- Centro  
União da Vitória - PR CEP 84600-000  
Telefone/fax: (42) 3522 7166  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
I.E. 902.57886-29

Página 02-03

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

Deverá ser fornecida GARANTIA de 1 ano aos equipamentos cotados.

Deverá ser citada a marca do produto cotado

**Validade da Proposta Comercial:** 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes).

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE.

É de total responsabilidade da proponente a entrega dos produtos, diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete.

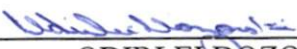
A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses.

**RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA:** A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE.

**Dados Bancários:** BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0422 C/C 1053-6 OPERAÇÃO: 003

Data: 08-08-2018



  
ODIRLEIDOZORSKI  
RG: 6.237.661-9 SSP/PR  
CPF: 029.451.369-88  
Sócio Administrador  
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR



**Fênix Informática e Telefonia Ltda.**  
Av. Manoel Ribas, 791- Centro  
União da Vitória - PR CEP 84600-000  
Telefone/fax: (42) 3522 7166  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
I.E. 902.57886-29

Página 03-03

**PROPONENTE:** FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA  
**NOME LEGÍVEL:** ODIRLEI DOZORSKI  
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS APARTIR DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02.  
**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE.  
É de total responsabilidade da proponente a entrega dos equipamentos, diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete.  
A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses.  
**ADJUDICAÇÃO:** ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:  
à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.  
A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

**CARIMBO:**



**DATA DA PROPOSTA:** 08/08/2018

**Local:** Prefeitura Municipal de Porto União - SC

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE:**

*Odilei Dozorski*



*amy*

*[Handwritten signatures]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 20/2018 - PR**

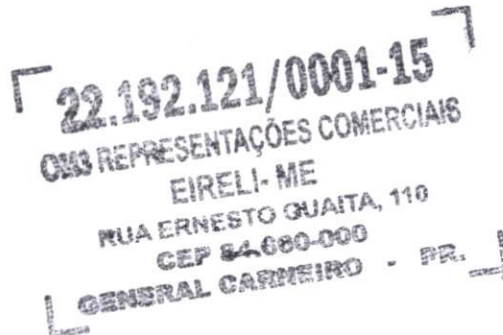
Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 27/2018  
 Data do Processo: 24/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
 Endereço: RUA ERNESTO GUAITA, 110 - Bairro: MONTE CASTELO  
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 22.192.121/0001-15 Inscrição Estadual: 9069276404  
 Telefone: 4235521625 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

1	21,00	UN	Caixa Amplificada com Microfone Sem Fio/ Produzido em material plástico de alta resistência e tela de metal/ Entrada para fonte-alimentação 13,5v/1,5a, mp3 player com rádio FM, USB, Bluetooth, controle remoto, bateria interna e entrada para bateria externa. Ficha técnica: Mp3 Player Com Rádio FM, Porta USB e Bluetooth; Alto Falante 1534; Potência 4o: 120w; Potência Musical 4o: 240w; Entrada Rca Para Cdplayer, Dvd Ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); 2x Entrada P10 (Mic/Line); Entrada De Alimentação De Corrente Continua 12v (Bateria Externa); Entrada Para Alimentação De Fonte Externa 13,5v/1,5ª; 1x Microfone De Mão Sem Fio Com Suporte Para Ser Encaixado No Friso Lateral Da Caixa Ou No Lado Direito Ou No Lado Esquerdo); Alça Telescópica Para Transporte; Rodízios; Suporte Para Pedestal; Db Spl 1w/1m: 97db; Db Spl Máximo Contínuo/Pico: 109db/115db; Impedância Nominal: 4º; Sensibilidade De Entrada Line: 200mv; Sensibilidade De Enrada Mic: 26mv; Sensibilidade De Entrada Aux: 1.13v; Controle De Graves/Agudos: ±6db; Resposta De Frequência: 40hz A 20khz; Classe: D; Tensão De Rede: 100 A 240v (Automática); Consumo Máximo: 124w; Dimensões (A X L X P): 705,00 X 460,00 X 390,00mm.	1.340,00	ONEAL/OMF450	0,0000	1.325,00	27.825,00
---	-------	----	--	----------	--------------	--------	----------	-----------



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Reservado para Observações do Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS, ENTREGA 15(QUINZE) DIAS, No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação, Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital, DADOS BANCARIOS BANCO SCRCREDI 085 AGENCIA 0112-0 - CONTA CORRENTE N 18655-4

Total Geral: 27.825,00

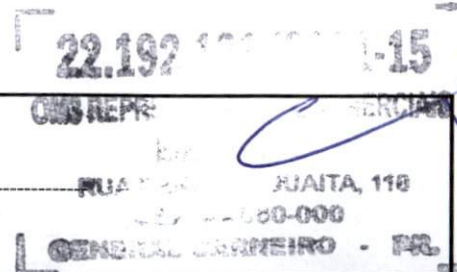
( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais )

GENERAL CARNEIRO, 8 de Agosto de 2018

*Handwritten signature of Odilio Maidana Neto.*

ODILIO MAIDANA NETO  
 PROPRIETARIO





**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE - 41206927405**

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

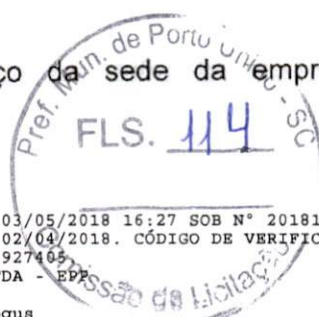
PATRÍCIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.600-000.

MARCELA LUISA DALGALLO, brasileira, natural de Bituruna, estado do Paraná, solteira, nascida em 12/03/1996, empresária, CPF: 079.139.629-09 e Cédula de Identidade nº 11.067.165-2, expedida em 14/10/2013, pelo Instituto de Identificação Paraná, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1090 - Apto 503, Bairro Água Verde, CEP 80.250-120.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro CEP 84.600-000, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010, e 1ª alteração sob o nº 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o n.º 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o n.º 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o nº 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o n.º 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o n.º 20167973959 em 24/02/2017, resolvem, por este instrumento particular, alterar pela sétima vez a sociedade empresária limitada regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002 e demais disposições legais vigentes. E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único) do Código Civil, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da sócia PATRÍCIA APARECIDA KUKLA para Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040, União da Vitória, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço da sede da empresa para



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018



Documento Assinado Digitalmente 26/07/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Lide nos respectivos portais.  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 181232359 na Consulta de Autenticidade, ficando informado se  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE – 41206927405**

Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia MARCELA LUISA DALGALLO, retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas de capital social, na quantia de 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas, que perfaz o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o sócio LUIZ ANGELO DALGALLO, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas que ora vende e transfere nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo e lugar, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, ficando após a venda e transferência de quotas, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, que possuía 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e adquiriu 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) perfazendo um total de 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o objeto social da empresa para Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble at the top and several names below.]*

Pref. Municipal de Curitiba - PR  
FLS. 115  
Seção de Liberação

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB N° 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE – 41206927405**

computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE – 41206927405**

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010, e 1ª alteração sob o nº 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o n.º 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o n.º 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o nº 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o n.º 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o n.º 20167973959 em 24/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

Prestito de Pôrta  
FLS. 116

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten signatures and initials)*





**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE – 41206927405**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto: Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 30 (trinta) dias para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE – 41206927405**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios LUIZ ANGELO DALGALLO e PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídas aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP**  
**CNPJ 12.940.258/0001-57**  
**NIRE - 41206927405**

quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de março de 2018.

*2º TABELIÃO*  
LUIZ ANGELO DALGALLO

*2º TABELIÃO*  
PATRICIA APARECIDA KUKLA

*6º TABELIONATO*  
MARCELA LUISA DALGALLO

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR  
< RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018, 16:27, SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)

e informe o número 184224284 na Consulta de Autenticidade. O presente instrumento, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

60. Tabelionato de Notas  
Marcio Machado Teixeira - Tabelião  
Rua Emiliano Pernetta, 160  
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[7FucjwB0]-MARCELA LUISA DALGALLO.....  
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
CURITIBA, 12 de Abril de 2018

28-MARINA CLOR SEGURO DOS SANTOS  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Zje4f . TFW5N . nVXFY - 55oIm . 6Em98  
Valide esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO CASTRO - 1º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Iniranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3322-3499  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
LUIZ ANGELO DALGALLO, PATRICIA APARECIDA  
KUKLA.....

Em testemunho da verdade, União da Vitória - PR, 17/04/2018

IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Funarpen Selo Digital Nº 2WkXP.GUpu9.FeX6Q PnTf4.PW2TD  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.  
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801668919. NIRE: 41206927405.  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número da consulta e o código de autenticação. Informando seus respectivos códigos de verificação.  
Consulta disponível por 30 dias

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.940.258/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALGALLO MUSIC CENTER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTER SOM.NET</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>84.600-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3523-9560</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/07/2018 às 10:33:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.940.258/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALGALLO MUSIC CENTER LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>84.600-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3523-9560</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/07/2018** às **10:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



Assinaturas manuscritas em azul.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA  
CNPJ: 12.940.258/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:49 do dia 30/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2019.

Código de controle da certidão: 342B.E21D.DE74.A98E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Amey*



*[Assinaturas manuscritas]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018434908-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.940.258/0001-57  
Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/07/2018 10h36min

Número	Validade
7942	29/08/2018

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP CNPJ: 12940258000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP  
Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 397 - Bairro CENTRO - Compl. SALA B - CEP 84.600-280

Código de Controle

CW0S1UTYMOQWHWT1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 30 de Julho de 2018

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro  
União da Vitória (PR) - CEP: 84600000 - Fone: 4235211200

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12940258/0001-57  
**Razão Social:** DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** CENTER SOM.NET  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 397 SALA B / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2018 a 24/08/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018072617080542206050

Informação obtida em 30/07/2018, às 10:36:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.940.258/0001-57

Certidão nº: 155062274/2018

Expedição: 30/07/2018, às 10:37:23

Validade: 25/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Preliminar.



ANEXO "IX"


PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

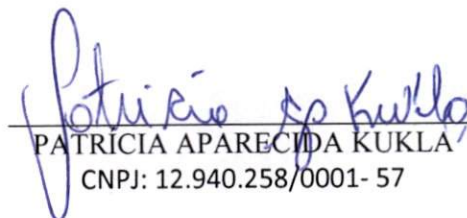
DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 020/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspendidos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União – SC, 08 de Agosto de 2018.

  
LUIZ ANGELO DALGALLO  
CNPJ: 12.940.258/0001-57

  
PATRICIA APARECIDA KUKLA  
CNPJ: 12.940.258/0001-57




ANEXO "VIII"

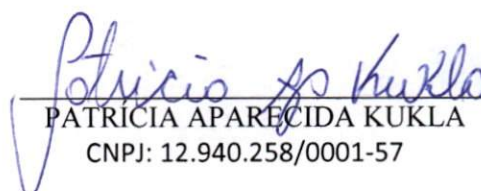
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 020/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União – SC, 08 de Agosto de 2018.

  
LUIZ ANGELO DALGALLO  
CNPJ: 12.940.258/0001-57

  
PATRÍCIA APARECIDA KUKLA  
CNPJ: 12.940.258/0001-57




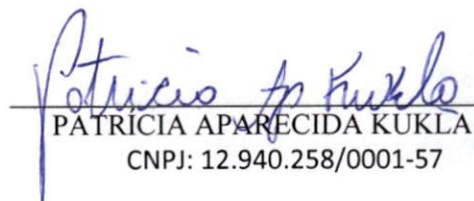
ANEXO "VII"

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**



DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 12.940.258/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ ANGELO DALGALLO, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.932.816-0 CPF n.º 504.961.239-04 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Porto União – SC, 08 de Agosto de 2018.

  
LUIZ ANGELO DALGALLO  
CNPJ: 12.940.258/0001-57

  
PATRÍCIA APARECIDA KUKLA  
CNPJ: 12.940.258/0001-57



ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

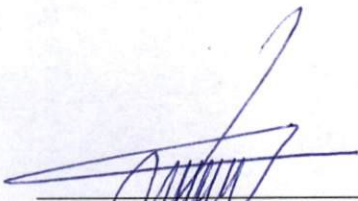
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO N.º 020/2018

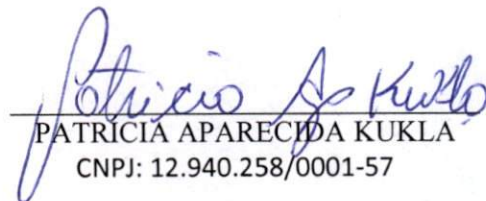
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.940.258/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ ANGELO DALGALLO portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.932.816-0 CPF n.º 504.961.239-04 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:



Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Porto União – SC, 08 de Agosto de 2018.

  
LUIZ ANGELO DALGALLO  
CNPJ: 12.940.258/0001-57

  
PATRICIA APARECIDA KUKLA  
CNPJ: 12.940.258/0001-57



  
6  
6  


Edital de Pregão Presencial N° 20  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 25 - 2018

Reuniram-se no dia 08/08/2018, as 14:00:22, na FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 005 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO tratando do Edital de Pregão Presencial N° 20 destinado a AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

197249 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	CNPJ: 17.914.845/0001-95
196743 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	CNPJ: 12.940.258/0001-57
170526 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	CNPJ: 05.047.599/0001-32
197723 OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME	CNPJ: 22.192.121/0001-15

**ITEM 1 - Caixa Amplificada com Microfone Sem Fio/ Produzido em material plástico de alta resistência e tela de metal/ Entrada para fonte-alimentação 13,5v/1,5a, mp3 player com rádio FM, USB, Bluetooth, controle remoto, bateria interna e entrada para bateria externa.**

Ficha técnica: Mp3 Player Com Rádio FM, Porta USB e Bluetooth; Alto Falante 1534; Potência 4o: 120w; Potência Musical 4o: 240w; Entrada Rca Para Cdplayer, Dvd Ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); 2x Entrada P10 (Line); Entrada De Alimentação De Corrente Contínua 12v (Bateria Externa); Entrada Para Alimentação De Bateria Externa 13,5v/1,5ª; 1x Microfone De Mão Sem Fio Com Suporte Para Ser Encaixado No Friso Lateral Da Caixa Ou No Lado Direito Ou No Lado Esquerdo); Alça Telescópica Para Transporte; Rodízios; Suporte Para Pedestal; Db Spl 1w/1m: 97db; Db Spl Máximo Contínuo/Pico: 109db/115db; Impedância Nominal: 4ª; Sensibilidade De Entrada Line: 200mv; Sensibilidade De Entrada Mic: 26mv; Sensibilidade De Entrada Aux: 1.13v; Controle De Graves/Agudos: ±6db; Resposta De Frequência: 40hz A 20khz; Classe: D; Tensão De Rede: 100 A 240v (Automática); Consumo Máximo: 124w; Dimensões (A X L X P): 705,00 X 460,00 X 390,00mm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	1.335,0000
197249	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	Sim	1.335,0000
196743	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	Sim	1.330,0000
197723	OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME	Sim	1.325,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	1.324,0000	
1	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	0,0000	1.323,5000	
1	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	0,0000	1.323,0000	
1	OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME	0,0000	1.320,0000	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	1.319,5000	
2	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	0,0000	1.319,0000	
2	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	0,0000	1.318,9000	
2	OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	1.320,0000
3	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	1.318,5000	
3	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	0,0000	1.318,3000	
3	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	0,0000	1.318,0000	
3	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.318,5000
4	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	0,0000	1.317,8000	
4	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	0,0000	1.317,5000	
5	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	0,0000	1.317,3000	
5	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	0,0000	1.317,0000	
6	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	1.317,3000



O licitante DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1.317,0000 (um mil trezentos e dezessete reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME (170526), DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP (196743), ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME (197249), OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME (197723), TODAS AS EMPRESAS APRESENTARAM AS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, SENDO CREDENCIADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO. A EMPRESA DALGALLO MUSIC CENTER LTDA NÃO APRESENTOU A MARCA DO PRODUTO NA PROPOSTA DE PREÇO IMPRESSA, APÓS IMPORTAÇÃO DO AUTO COTAÇÃO, A MARCA CONSTAVA, A COMISSÃO CONSULTOU À ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, A QUAL A DRª JULIANA ORIENTOU QUE FOSSE HABILITADA A EMPRESA, HAJA VISTA QUE A MARCA ESTAVA CONSTANDO NO ARQUIVO AUTO COTAÇÃO, SENDO ASSIM, TODAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCES. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LANCES, ONDE APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES CONFORME PREVÊ O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADA HABILITADA. CONSULTADOS OS PARTICIPANTES SOBRE INTERESSE DE INTERDIO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'amy' and 'COP']*



**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 25 - 2018**

FREVE O EDITAL, SENDO, FORTANTO CONSIDERADA HABILITADA. CONSULTADOS OS PARTICIPANTES SOBRE INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO. OS ENVELOPES DAS EMPRESAS OM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME E ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME FORAM DEVOLVIDOS A SEUS REPRESENTANTES.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:02 horas do dia 8 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ANDRIELI MARINA GIACOMINI

*[Handwritten Signature]* .....Pregoeiro

CASSIA NALON CONTE

*[Handwritten Signature]* .....SECRETARIA

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET

*[Handwritten Signature]* .....MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS

*[Handwritten Signature]* .....SUPLENTE

KODI MAURI FEIX JUNIOR

*[Handwritten Signature]* .....SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

*[Handwritten Signature]* ..... Representante

ODIRLEI DOZORSKI

*[Handwritten Signature]* ..... Representante

ALVAIR JOSE MAIDANA

*[Handwritten Signature]* ..... Representante

WELLINTON MARCEL SENF

*[Handwritten Signature]* ..... Representante

MARCELO

*[Handwritten Signature]* ..... REP. SEC. EDUCAÇÃO



CNPJ: 83.102.541/0001-58  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 27/2018  
Data do Processo: 24/07/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2018
- b) Licitação Nr.: 20/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 09/08/2018
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 196743 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	1	0,0000	27.657,00
	1		27.657,00



Porto União, 9 de Agosto de 2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 027/2018 - Educação, na modalidade de Pregão Presencial 020/2018.

Porto União SC, 09 de agosto de 2018.

  
**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 101/2018 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Dalgallo Music Center Ltda – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Dalgallo Music Center Ltda – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na avenida Manoel Ribas, nº 397 – Sala B, Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, telefone (42) 3523-9560, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 12.940.258/0001-57, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Angelo Dalgallo, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 027/2018 – EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Presencial 020/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO


O presente contrato tem por objeto o fornecimento de caixa de som amplificada que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 020/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$27.657,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Caixa Amplificada com Microfone Sem Fio/ Produzido em material plástico de alta resistência e tela de metal/ Entrada para fonte-alimentação 13,5v/1,5a, mp3 player com rádio FM, USB, Bluetooth, controle remoto, bateria interna e entrada para bateria externa. Ficha técnica: Mp3 Player Com Rádio FM, Porta USB e Bluetooth; Alto Falante 1534; Potência 4o: 120w; Potência Musical 4o: 240w; Entrada Rca Para Cdplayer, Dvd Ou Mp3-4 (Cd/Dvd/Mp3-4 Input); 2x Entrada P10 (Mic/Line); Entrada De Alimentação De	ONEAL	21	1.317,00	27.657,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 101/2018 – EDUCAÇÃO**

Corrente Contínua 12v (Bateria Externa); Entrada Para Alimentação De Fonte Externa 13,5v/1,5ª; 1x Microfone De Mão Sem Fio Com Suporte Para Ser Encaixado No Friso Lateral Da Caixa Ou No Lado Direito Ou No Lado Esquerdo); Alça Telescópica Para Transporte; Rodízios; Suporte Para Pedestal; Db Spl 1w/1m: 97db; Db Spl Máximo Contínuo/Pico: 109db/115db; Impedância Nominal: 4°; Sensibilidade De Entrada Line: 200mv; Sensibilidade De Entrada Mic: 26mv; Sensibilidade De Entrada Aux: 1.13v; Controle De Graves/Agudos: ±6db; Resposta De Frequência: 40hz A 20khz; Classe: D; Tensão De Rede: 100 A 240v (Automática); Consumo Máximo: 124w; Dimensões (A X L X P): 705,00 X 460,00 X 390,00mm.			
--	--	--	--

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

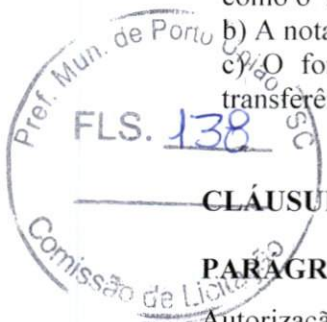
- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
  - A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos equipamentos diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses.



Eu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 101/2018 – EDUCAÇÃO**

**CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas  
Cód. 40

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental  
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas  
Cód. 22

Complemento 44905233 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

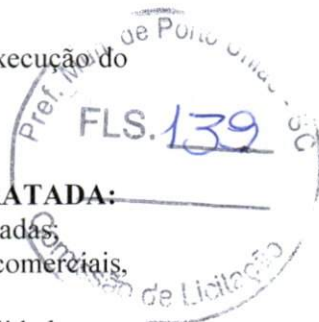
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor,



*Em*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 101/2018 – EDUCAÇÃO

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

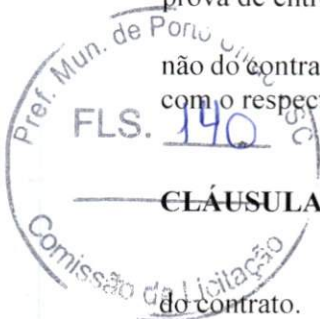
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 101/2018 – EDUCAÇÃO

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 09 de agosto de 2018.

  
Eliseu Mibach  
**CONTRATANTE**


Dalgallo Music Center Ltda – EPP.  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

  
Assinatura e CPF





**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1724327

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 027/2018 - Educação

Pregão Presencial 020/2018

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Dalgallo Music Center Ltda – EPP.

Porto União SC, 09 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 105/2018**

Publicação Nº 1724402

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 168/2018

Pregão Presencial 105/2018

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Francis Rafael Alves 03055702930 e James Vinicius Portela da Luz 04774443930.

Porto União SC, 08 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 106/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 1724394

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 169/2018 – Registro de Preços.

Pregão Presencial 106/2018 – Multientidade.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Comatol Comércio de Máquinas e Motosserras LTDA.

Porto União SC, 09 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2018**

Publicação Nº 1724325

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 125/2018

Credenciamento 002/2018

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93.

Porto União SC, 22 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO 098/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1724336

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 098/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Marcos Francisco Olbertz.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.  
Valor: R\$16.965,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Chamada Pública 001/2018 - Educação, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de agosto de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Marcos Francisco Olbertz.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 099/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1724339

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 099/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Cooperativa Central Sabor Colonial.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.  
Valor: R\$67.049,50 (sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Chamada Pública 001/2018 - Educação, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de agosto de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Cooperativa Central Sabor Colonial.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 100/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1724341

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 100/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder – Cooper Schroeder.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.  
Valor: R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Chamada Pública 001/2018 - Educação, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de agosto de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder – Cooper Schroeder.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 101/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1724328

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 101/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Dalgallo Music Center Ltda – EPP.  
Objeto: O fornecimento de caixa de som amplificada.  
Valor: R\$27.657,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 020/2018 - Educação, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 09 de agosto de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Dalgallo Music Center Ltda – EPP.  
Contratada.



INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 05/09/2018.

TIPO: Menor Preço por item.  
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DO ARQUIVO DE ITENS: No endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo - Rua Alfredo Becker, 385 - Centro e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>, link licitações.  
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.  
Telefone (47) 3654-0166

Monte Castelo-SC, 24 de Agosto de 2018.  
RENI MARIA MEISTER  
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0005/2018. Processo Licitatório nº. 0068/2018  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para instalações elétricas na quadra esportiva de Linha Caçador, conforme constante no memorial descritivo, projeto elétrico e demais especificações técnicas. Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/09/2018, às 14h00min, na sala do Setor de Licitações. Julgamento: menor preço global, sob o regime de execução imediata. Pedidos do Edital: [licitacoes@ouro.sc.gov.br](http://licitacoes@ouro.sc.gov.br), [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br), link licitacao2@ouro.sc.gov.br/ [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: Fone (049) 35557000.

Ouro - SC, 23 de agosto de 2018.  
NERI LUIZ MIQUELOTO  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 098/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Marcos Francisco Olbertz.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Valor: R\$16.965,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Chamada Pública 001/2018 - Educação, Lei 8.666/93. Marcos Francisco Olbertz. Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 099/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Cooperativa Central Sabor Colonial. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Valor: R\$67.049,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Chamada Pública 001/2018 - Educação, Lei 8.666/93. Cooperativa Central Sabor Colonial Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 100/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder - Cooper Schroeder. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Valor: R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Chamada Pública 001/2018 - Educação, Lei 8.666/93. Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder - Cooper Schroeder. Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 101/2018 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Dalgallo Music Center Ltda - EPP. Objeto: O fornecimento de caixa de som amplificada. Valor: R\$27.657,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 020/2018 - Educação, Lei 8.666/93. Dalgallo Music Center Ltda - EPP. Contratada.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Processo Licitatório Nº 14/2018 - Educação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Marcos Francisco Olbertz, Cooperativa Central Sabor Colonial e Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder - Cooper Schroeder.

Porto União - SC, 8 de agosto de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

Processo Licitatório 027/2018 - Educação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Dalgallo Music Center Ltda - EPP.

Porto União - SC, 9 de agosto de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório 125/2018. Credenciamento 002/2018  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 22 de agosto de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

Menor preço por item. Objeto: aquisição de dois computadores e um nobreak para estratégia de saúde da família Valmor Vailatti. Fim da entrega de propostas: às 08h30 do dia 06/09/2018. Informações do edital no e-mail: [pmcomp@terra.com.br](mailto:pmcomp@terra.com.br) ou fone (47) 3384.0161, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h em dias úteis.

PAULO ROBERTO WEISS  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/FMS/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos Odontológicos para as unidades de saúde do município de Sangão - SC, até 31/12/2018  
Data da Abertura: 06/09/2018 às 08:30hs.  
Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão.  
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 12 horas, telefone (0\*\*48) 3656-3500, email: [licitacao@sangaosc.gov.br](mailto:licitacao@sangaosc.gov.br).

Sangão - SC, 23 de agosto de 2018.  
DALMIR CARARA CANDIDO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

PROCESSO Nº74/2018  
OBJETO: Registro de Preços para futura e /ou eventual aquisição de veículos de passeio, sendo 02 para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Termo de Convênio nº 854671/2017 e 01 para a Secretaria de Planejamento Municipal - Recurso Próprio.  
Tipo: Menor Preço Global por Lote. Abertura: 06/09/2018 às 14:00 horas. Valor estimado: R\$ 128.159,99.  
O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo conteúdo do edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail [pmsj.licitacao@hotmail.com](mailto:pmsj.licitacao@hotmail.com) ou ainda pelos sites <http://www.saomiquel.sc.gov.br> - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) link BLL Compras inf. (49)3233-6457

São Joaquim SC, 23 de agosto de 2018  
GIOVANI NUNES  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018  
O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar o Chamamento Público. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OFICINAS SOCIOASSISTENCIAIS, PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE 06 A 17 ANOS - SCFV/CAJ. Serão consideradas inscritas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 07 deste instrumento a partir do dia 28/08/2018 até as 17h do dia 26/09/2018. Local: Av. Alcione de Souza Filho, 403, Bairro Praia Comprida, Município de São José/SC, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social, diretoria de Proteção Social Básica, 2º andar. Maiores informações: Pelo fone/fax: (048) 3381-0495, pelo e-mail [finsas@pmsj.sc.gov.br](mailto:finsas@pmsj.sc.gov.br)

São José - SC, 23 de agosto de 2018  
ROSEMERI BARTÚCHESKI  
Secretária de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2015  
Processo Administrativo Licitatório nº 029/2015, Tomada de Preços nº 004/2015. Contratante: Município de São Martinho. Contratado: DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo o acréscimo da CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO, do Contrato nº. 028/2015 de 04/08/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NO CENTRO DE SÃO MARTINHO/SC, para atendimento ao Contrato de Repasse nº. 809930/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, referente Processo nº. 2624.1015798-49/2014, que celebram entre si celebram a União Federal, e o Município de São Martinho, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. CLÁUSULA SEGUNDA: O Valor do acréscimo será de R\$ 6.748,09 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), conforme Planilha Orçamentária aprovada pelo engenheiro fiscal da obra.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2015  
Processo Administrativo Licitatório nº 029/2015, Tomada de Preços nº 004/2015. Contratante: Município de São Martinho. Contratado: DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: aditivo conforme Planilha Orçamentária, do Contrato nº. 028/2015 de 04/08/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NO CENTRO DE SÃO MARTINHO/SC, para atendimento ao Contrato de Repasse nº. 809930/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, referente Processo nº. 2624.1015798-49/2014, que celebram entre si celebram a União Federal, e o Município de São Martinho, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. CLÁUSULA SEGUNDA: O Valor do acréscimo será de R\$ 13.146,24 (treze mil cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme Planilha Orçamentária aprovada pelo engenheiro fiscal da obra.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2015  
Processo Administrativo Licitatório nº 029/2015, Tomada de Preços nº 004/2015. Contratante: Município de São Martinho. Contratado: DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo, suprimir conforme Planilha Orçamentária, do Contrato nº. 028/2015 de 04/08/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NO CENTRO DE SÃO MARTINHO/SC, para atendimento ao Contrato de Repasse nº. 809930/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, referente Processo nº. 2624.1015798-49/2014, que celebram entre si celebram a União Federal, e o Município de São Martinho, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. CLÁUSULA SEGUNDA: O Valor a ser suprimido será de R\$ 6.165,94 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme Planilha Orçamentária aprovada pelo engenheiro fiscal da obra.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018  
O Município de São Miguel do Oeste - SC, a partir do Secretário Municipal de Administração e Finanças, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova destinada a ações de melhorias desenvolvidas no Município de São Miguel do Oeste - SC, conforme Contrato de Repasse nº 874217/2018/MAPA/CAIXA, de acordo com o Anexo I do Edital.  
Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 13 de setembro de 2018.  
Abertura: às 14hs do mesmo dia.  
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marçílio Dias, nº

1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na íntegra no pelo site: [www.saomiguel.sc.gov.br](http://www.saomiguel.sc.gov.br)

São Miguel - SC, 22 de agosto de 2018.  
ALFREDO SIEB  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

